

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO  
DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 13**

11 de setembro de 2018

(10,27 h – 13,23 h)

**Ordem do dia:** Audição do Prof. Abel Mateus (Presidente da Autoridade da Concorrência entre 2003-2008)\*

**Presidente da Comissão:** Maria das Mercês Borges

**Deputados:**

Jorge Costa (BE)

Bruno Dias (PCP)

Cristóvão Norte (PSD)

André Pinotes Batista (PS)

António Topa (PSD)

\* Apresentação em *PowerPoint*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

*Eram 10 horas e 27 minutos.*

Começo por cumprimentar todas as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados e todos os presentes. Deixo um cumprimento especial e um agradecimento ao Sr. Prof. Abel Mateus por estar presente no reinício dos nossos trabalhos, após a interrupção da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Cumprimento, também, os representantes da comunicação social, os Srs. Assessores, todos os presentes e desejo que esta fase de reinício dos nossos trabalhos decorra da mesma forma com que têm decorrido até este momento.

Sr. Professor, reitero os agradecimentos da sua presença nesta Comissão.

Tivemos uma primeira fase em que ouvimos especialistas, uma segunda fase em que ouvimos reguladores e, neste momento, iremos ouvir presidentes e ex-presidentes da Autoridade da Concorrência. É um enorme gosto poder ouvir os seus pontos de vista e os contributos que possa trazer a esta Comissão de Inquérito, que visa apurar todos os esclarecimentos e toda a verdade em torno do pagamento de rendas excessivas aos produtores de eletricidade.

A nossa inquirição irá decorrer da seguinte forma: irei conceder cerca de 15 minutos para a intervenção inicial, depois seguir-se-á uma ronda de perguntas por parte dos Srs. Deputados, que, neste caso, irá iniciar-se pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, seguindo-se os restantes grupos parlamentares, dispondo cada grupo parlamentar de 8 minutos; numa segunda ronda, cada grupo parlamentar fará perguntas sucessivas durante 5

minutos, sendo o tempo de resposta a soma desse período de tempo, com um máximo de 30 minutos. Posteriormente, teremos uma ronda final de perguntas de 3 minutos cada intervenção, sendo o tempo de resposta a soma total do tempo das perguntas ou 10 minutos.

Prestados estes esclarecimentos, vamos, então, dar início a esta audição.

A palavra é toda sua, Sr. Prof. Abel Mateus. Queira ter a gentileza de começar. Uma vez mais, é um gosto tê-lo aqui.

O Sr. Prof. **Abel Mateus** <sup>1</sup>(ex-Presidente da Autoridade da Concorrência): — Muito obrigada, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Bom dia, Srs. Deputados. É um prazer para mim estar aqui, embora já esteja, em grande parte, arredado, como sabem, da maior parte dos meus afazeres de responsabilidade pública. É, pois, um grande prazer estar aqui, com o espírito de contribuir para a melhoria das políticas económicas deste País, que delas bem precisa.

Resumiria todo o meu pensamento, neste momento, sobre esta questão em três pontos. O primeiro ponto é o facto de a Autoridade da Concorrência, da qual tive a honra de ser Presidente, ter tido um papel diminuto na elaboração das políticas energéticas desde 2003, altura em que entrei para a Autoridade. Em grande parte, veremos que o sistema planificado da eletricidade já estava construído, diria, e, além disso, os agentes económicos, sobretudo os ministros responsáveis pela elaboração dessa política, não atenderam às preocupações e às críticas que a Autoridade já nessa altura apontava.

Segundo ponto: se somarmos os sobrecustos pagos pelos consumidores aos produtores de energia elétrica, já somamos cerca de 22

---

<sup>1</sup> Apresentação em *PowerPoint*

000 milhões de euros, segundo os cálculos da ERSE – basta ler os relatórios e fazer algumas continhas... – montante este que corresponde, quase, ao que os contribuintes já contribuíram, também, para o sistema bancário português, o que mostra a existência de enormes impostos indiretos e de outras contribuições que os portugueses têm de suportar para a economia portuguesa.

Quanto ao terceiro ponto, respondendo à pergunta e à preocupação principal que a Sr.<sup>a</sup> Presidente acabou de nos colocar, pensamos que, neste momento, é muito difícil indicar-vos qual é o montante de rendas excessivas.

Contribuí com a definição de uma série de metodologias que poderão ajudar a clarificar essa questão, mas verão que é uma questão bastante complexa. Para mim, o aspeto mais importante é indicar o que vamos fazer agora. Eventualmente, será necessário apurar responsabilidades para o passado, para as políticas que foram definidas, mas o mais importante, para mim, acerca destes níveis de sobrecustos que continuam a existir, é o que vamos fazer no futuro.

Como sabem os sistemas elétricos planeiam-se a 20, 30, 40 anos e, portanto, quanto mais adiarmos a configuração de uma nova política e de um novo sistema mais estamos a atrasar-nos na reforma profunda de que o sistema atual necessita.

Uma última ideia, também importante, é saber qual o *benchmarking* que devemos usar para definir, por exemplo, o que seria um sistema eficiente, que rendas excessivas estamos a pagar, que tecnologias seriam mais eficientes, etc. Só para vos dizer dois ou três números, por exemplo, a média do sistema elétrico considerado mais eficiente a nível mundial, que é o do nordeste dos Estados Unidos, é cerca de metade da média de preço do custo de geração da eletricidade da União Europeia. Metade!

Por outro lado, como sabem, em Portugal compara-se... Se excluirmos todos os sobrecustos em termos de impostos e subsídios que

pagamos, estamos a nível da média da União Europeia. O problema são todos os sobrecustos que nos colocam à cabeça a nível de preços dentro da União Europeia, sobretudo se utilizarmos o *purchasing power parity*. Portanto, quer dizer que, quando fazemos comparações internacionais, por exemplo, com Espanha, não faz sentido nenhum, pois Espanha é um dos países mais ineficientes na produção de energia na Europa, etc. Por isso, é muito importante saber qual é o *benchmarking* que vamos usar.

Já enviei a documentação a esta Comissão e também uma apresentação em *PowerPoint* relativamente extensa, que não teria nem possibilidade nem tempo para apresentar com grandes detalhes. Vou apenas adicionar alguns pensamentos posteriores que me pareceram importantes para podermos discutir. Estou à vossa disposição para discutir qualquer dos pontos da documentação e das apresentações que enviei.

Como sabem, a Autoridade da Concorrência começou a funcionar em março de 2003 e, no início, tínhamos imensas dificuldades, não tínhamos recursos — nem o Governo daquela altura no-los queria dar — e, portanto, estávamos a trabalhar praticamente com... Houve até alguém que nos disse: «Porque é que vocês não vão para casa? Quando o Governo puser, de facto, recursos à vossa disposição, vocês começam a trabalhar». Não foi assim que fizemos e começámos a trabalhar com os recursos que tínhamos.

Logo no início, um dos problemas que se apresentou à Autoridade foi o da fusão da EDP com a Gás de Portugal. Como se lembram, tratou-se de juntar a eletricidade com o gás numa única empresa. A Autoridade pediu um estudo, nessa altura, à famosa Cambridge Economic Policy Associates (CEPA) — que continua, como sabem, a fazer alguns estudos — e que nos apresentou uma série de argumentos contra essa fusão, que foram, depois, utilizados em exposições internas e, também, enviados à Comissão Europeia.

Nesse mesmo estudo, já a CEPA alertava para o facto de que aquilo que estava a discutir-se na altura, a transformação dos CAE nos CMEC por

causa da suposta liberalização do mercado de eletricidade, poderia ser ainda mais grave do que a fusão que estava na mesa.

Ora, e já que estamos no Parlamento, gostava de fazer uma observação sobre o papel da Autoridade, que foi consultada, de facto, na feitura do Decreto-Lei n.º 240/2004, pelo então Ministro Carlos Tavares. Tivemos bastante interação com o gabinete do Ministro, apresentámos uma série de objeções que, na maior parte, não foram atendidas, no seu final.

Depois, como sabem, entrou um novo governo em finais de 2004, inícios de 2005 e, em março de 2005, o Ministro Manuel Pinho pediu à Autoridade para fazer uma exposição sobre as suas preocupações e ideias sobre o setor da eletricidade. Nós fizemo-lo e, aliás, uma grande parte dessa exposição, que nós considerámos de grande importância na altura, já foi distribuída na primeira apresentação, mesmo os próprios *slides*, nos quais foi levantada a maior parte dos problemas sobre os quais hoje se fala.

Cito um desses problemas, por exemplo, em relação às eólicas, sobre as quais referíamos que estavam a ser contratadas pelo Governo, em Espanha, a 65 €/MW e, em Portugal, estávamos a oferecer, na altura, um preço de cerca de 90 €, tendo anteriormente oferecido um preço de 100 €. Portanto, havia uma diferença enorme!

Mais ainda: nós referimos que, nos próprios leilões das eólicas que estavam a ser feitos, da análise das propostas feitas, resultava que seria suficiente o pagamento de um montante de 75 €/MW, mas, mesmo assim, foi considerado, na altura, o valor de 95 €. Chamámos a atenção para a falta de concorrência no setor e apresentaram-se propostas concretas para aumentar a concorrência e para diminuir os custos para o consumidor que, como sabem, não foram atendidas. Não mais a Autoridade da Concorrência foi consultada!

Mas o que eu gostaria, sobretudo, de sublinhar é que, tal como a OCDE preconiza, penso que deveria constar dos estatutos tanto da ERSE,

como da Autoridade da Concorrência um artigo que obrigasse, entre aspas, o Governo e o Parlamento a consultarem a Autoridade da Concorrência e o regulador setorial quando há transformações fundamentais do mercado e da estrutura do mercado. Não é obrigatório, é apenas, como sabem, nos estatutos atuais, algo facultativo, mas penso que seria uma boa prática de governação.

A criação de um sistema elétrico planificado e de elevado custo para os consumidores na segunda metade dos anos 90 já aqui foi referida por muitos. Primeiro, a privatização que, aliás, não vos preocupou só aqui, mas preocupou também muitíssimo a Autoridade da Concorrência. Muitas vezes, em Portugal, nas privatizações, a ideia fundamental era maximizar o encaixe para o Tesouro; não havia preocupações com o mercado que resultaria dessa privatização.

Para mim, como economista, pior do que um monopólio público, é um monopólio privado, porque as rendas vão acrescentar, exatamente, ao monopolista e não há qualquer preocupação em termos sociais.

Algo que também achei muito estranho, em termos de governação, foi a extensão dos CAE (Contratos de Aquisição de Energia), que tinham sido criados em termos de *project finance* — atenção! — para a Central do Pego e da Tapada do Outeiro, a toda a EDP. Os investimentos já estavam feitos. Se os senhores virem, em qualquer país do mundo, os PPA (*Power Purchase Agreement*), que são CAE, são *project finance*, ou seja, servem para apoiar projetos que vão ser feitos no futuro.

Ora, não fazia qualquer sentido, portanto, a extensão dos CAE à EDP. Aliás, falo mesmo do ponto de vista da fragilidade legal desta medida, mas aquilo que me faz ainda mais espécie é o seguinte: estes contratos foram formulados, como sabem, entre duas empresas que, em grande parte, ainda estavam, em 1995, controladas pelo Estado – a REN e a EDP. Estive a escrutinar os relatórios da EDP e não há uma única referência aos CAE, nem

nos relatórios da REN até por volta do ano 2000, nem sequer, uma portaria. Não há nada!

Como é que se fazem estas coisas, que têm tanta importância, sem haver qualquer discussão ou transparência nestas decisões?

Do ponto de vista da concorrência, mais grave ainda é que, nessa altura, se incluía a quase totalidade da EDP no sistema vinculado. Quer dizer que todo o fornecimento de energia passava a ser a um preço fixado pelos contratos, pelos CAE, e deixava de haver concorrência.

Portanto, podemos dizer que o princípio básico do funcionamento de uma economia de mercado, que é o de haver livre concorrência e de haver determinação do preço pela procura e oferta, nunca existiu em Portugal no mercado da eletricidade.

Além disso, instalaram-se os primeiros 1000 MW de potência eólica com preços de mais do dobro do custo marginal de longo prazo.

Reparem que a concentração do mercado que se criou já nessa altura, continua a existir. Sublinho: continua a existir! Estes (*slide 6*) são os últimos dados da ERSE que mostram que, em praticamente todos os mercados, como veem, seja no global, que são as barras a azul do gráfico, seja na hidro, seja no carvão, no gás, etc., há graus de concentração superiores, o HHI (Índice de Herfindahl-Hirschman), a 2000 que é aquele que levanta preocupações de concorrência.

Portanto, se nós, amanhã, «liberalizássemos» totalmente o mercado e ele deixasse de funcionar com preços pré-fixados na parte da geração — não estou a falar na parte do transporte da energia — tenho muitas dúvidas sobre se haveria uma redução substancial do preço no mercado.

Mas aquilo que acho extremamente importante sublinhar, e que já vários especialistas aqui referiram, são os problemas que causam a introdução de um sistema intermitente de geração de eletricidade no sistema total de eletricidade.

Aqui houve um problema mais sério ainda que foi a introdução de tecnologias, tanto eólicas, como solar, que não estavam ainda maduras. Portugal adiantou-se a nível mundial na sua introdução, causando um sobrecusto enorme adicional que veio carregar os consumidores.

Houve mais que a duplicação dos custos médios e marginais de longo prazo, mas agora reparem: aqui havia, mais uma vez — e também é outra contribuição que dou para esta Comissão —, a necessidade fundamental de os grandes projetos de investimento deverem ser submetidos a discussão pública e a discussão, sobretudo, no Parlamento.

Vejamos o seguinte: suponhamos que o Governo, na altura, submetia a este Parlamento um grande projeto que era a introdução de 6000 MW nas eólicas e que, como se dizia na altura, era para redução das importações, melhoria da segurança, redução do CO<sub>2</sub>, etc. Foi aquilo que vimos plasmado nas discussões públicas na altura.

Como economista, quero saber quais são os benefícios e quais são os custos e vamos fazer as contas. Então, suponhamos, e este é apenas um exercício, que vinham aqui apresentar esse projeto. Ora, aquilo que é importante é referir quais são os custos diretos e os custos indiretos dessa introdução, que não são contabilizados, que eu saiba, na maior parte dos países.

Há muitos estudos a nível teórico, com modelos — por exemplo, na Inglaterra, conheço, o modelo Zephyr — que contabilizam custos, mas isso aqui nunca se fez.

Vou referir o seguinte: o sobrecusto introduzido pelos parques eólicos, com preço garantido de cerca de 90 €/MW, em relação ao custo marginal de longo prazo no sistema existente, que era de cerca de 40€/MW, introduziriam (os 50 vezes 14 Terawatt-hora produzidos por ano, que corresponderiam aos 6000 que iriam ser introduzidos), por custos diretos, 700 milhões de euros por ano.

Se fosse explicado aos portugueses, de uma forma muito simples: há 700 milhões em termos de custos diretos, mas, tratando-se de um sistema intermitente, é preciso haver centrais geradoras que entrem em funcionamento quando não há vento, porque tem de se manter o sistema com determinada tensão.

Ora, segundo os cálculos que fiz num exercício relativamente simples, que apresento aqui em dois *slides* (*slides* 7 e 8), isso introduzia um custo adicional – que era capacidade que tinha de estar ali ociosa, mas que tinha de entrar em funcionamento como complementar das eólicas – de 740 milhões de euros por ano.

Ainda no outro dia estava a ler um relatório de uma instituição internacional que é o IRENA (*International Renewable Energy Agency*) sobre energias renováveis que dizia que as eólicas e a solar, hoje, são concorrenciais com outras energias. Porquê? Porque se formos ver quais são os preços praticados por essas tecnologias, eles já andam à volta dos 40 € ou coisa do género hoje em dia. Mas isso são só os custos diretos, ninguém faz referência aos custos indiretos.

Portanto, isto quer dizer, e concluo, que, de facto, o custo total das eólicas é de cerca de 130 a 160 €/MW. Nem a ERSE faz esse cálculo, o que acho extraordinário.

Quais são os benefícios? Agora disse-vos os custos, mas quais são os benefícios? Vamos tentar calculá-los.

Utilizei a redução das emissões CO<sub>2</sub> que já conseguimos em Portugal, desde a introdução dessas eólicas.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Só eólicas?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Só eólicas? Não, não, de tudo, de todo o sistema elétrico.

Se pusermos um preço que hoje, a nível internacional, é considerado razoável, que são 30 € a tonelada de CO<sub>2</sub>, obtemos um benefício de 200 a 300 milhões de euros.

Portanto, quando comparamos cerca de 1,4 mil milhões de euros dos custos anuais da introdução das eólicas com 200 a 300 milhões de euros de benefícios, não preciso de dizer mais.

É evidente que há aqui um problema que todos os países, hoje, sentem que é a questão das energias intermitentes. Em Portugal, fomos muito rápido para essa proporção e, além disso, colocámos um objetivo demasiado ambicioso. As externalidades criadas a nível de clima e o impacto a nível global tem de ser distribuído de uma forma equitativa pelos países.

Quando fui administrador do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, levantava-se muitas vezes essa questão. Penso que cada país deve participar de uma forma equitativa na contribuição para a redução, por exemplo, dos gases nocivos a nível mundial. Não podemos pedir que um país mais pobre contribua mais, proporcionalmente muito mais, do que, por exemplo, a Alemanha que ainda continua a ter 40% da geração à base do carvão. Repito: 40%!

Ora, em relação aos custos totais de subsidiação da eletricidade, estão aqui (*slide* 13) contabilizados. Basta somar os relatórios das tarifas e preços da ERSE, os chamados CIEG (Custos de Interesse Económico Geral), com as diferentes categorias, e vemos que a PRE (produção em regime especial), entre 2006 e 2018, teve um sobrecusto de 12,1 mil milhões, dos quais nas eólicas foi de 5,3, em que, mais ou menos, nos meus cálculos, cerca de metade resulta da introdução imatura de tecnologias ainda imaturas e a outra metade são o que se poderá considerar rendas excessivas.

Depois temos as outras, como, por exemplo, a cogeração, mas não só, que atingiram 6,8 mil milhões. Os CMEC são 2,9 mil milhões; os CAE, 1,6,

e os restantes custos atingiram 6000 milhões com uma dívida tarifária ainda de 4,5 mil milhões.

Se olharmos para os subsídios/megawatt a nível de cada uma das energias, não encontro racionalidade nenhuma nestes subsídios. Subsidiámos a geração a partir do carvão e subsidiámos a cogeração, em que o produtor de electricidade internaliza todos os benefícios. Portanto, não há qualquer racionalidade para a sua subsidiação.

Além disso, hoje em dia, como temos preços que são garantidos ao grupo gerador, independentemente de produzir ou não produzir, é evidente que há a possibilidade de manipulação por parte de um operador. Portanto, ele pode não pôr a gerar electricidade, essa que tem rendimento garantido, e vai usar aquela que não o tem, etc.

Como sabemos, hoje em dia, mesmo tomando o preço de aquisição da electricidade de 52,5 €/MW, que é o do consumidor de último recurso, adicionando 41,3 MW temos o preço final.

Fiz depois um exercício interessante que foi o de ver quais foram os fatores que explicam a evolução dos pagamentos dos CMEC e dos CAE.

Há três fatores que explicam praticamente tudo: o primeiro é a expansão da produção das eólicas, o que quer dizer que, em grande parte, esse sistema funcionou de forma complementar à interrupção das eólicas; segundo, temos o preço do petróleo; e depois, temos o grau de hidroelectricidade — tudo isto são fatores que entram na reversibilidade dos CMEC.

Portanto, há um outro elemento, extremamente importante, e que é de referir: os CMEC e os CAE, mas, sobretudo, os CMEC, têm uma nova metodologia de cálculo, introduzida em 2004 e 2006, que transfere todos os riscos do produtor para os consumidores. Aliás, em Portugal, uma das coisas que me faz impressão, isto nas PPP e em tudo, é que o risco vai sempre para

o contribuinte ou para o consumidor. Mas o risco deve ser suportado por quem melhor o pode gerir, não é assim?

Segundo a ERSE, muitos destes custos irão diminuir a partir de 2018, mas ainda continuarão, de uma forma substancial, por alguns anos.

Já falei aqui na questão do *benchmarking* (*slide* 18).

Sobre quem beneficiou das rendas excessivas (*slide* 19), gostaria, também, de esclarecer algumas das questões importantes. Nas eólicas ou na cogeração é evidente que foram os geradores, foi quem gerou a energia que foi subsidiada, etc. Aí não há dúvidas, há uma transferência dos consumidores para esses produtores. Mas o problema coloca-se, em grande, na questão dos CMEC, que já aqui foi abordada até por outras pessoas.

Em grande parte, a EDP argumenta que os CMEC, por terem sido introduzidos antes da privatização da EDP, num mercado de capitais perfeito, teriam sido transferidos para o Estado, porque o Estado ter-se-ia apropriado do montante pago pela privatização.

Simplesmente, há aqui dois contra-argumentos importantes. Talvez isso se tenha verificado, em parte, mas a questão é a seguinte: primeiro, se houve mais-valias para além da estimativa inicial desse rendimento essas mais-valias beneficiaram os acionistas e não a EDP; segundo, a maior parte destes pagamentos foi feito a partir de 2006, em que o Estado já só tinha cerca de 25% do capital. Portanto, quer dizer que uma parte substancial dessas mais-valias foi para acionistas privados.

Estas são as estimativas da CEPA, que vocês já conhecem, com certeza (*slide* 20), e, do meu ponto de vista, há um problema nos cálculos da CEPA. Segundo as metodologias hoje aceites para os mercados de capitais, as estimativas são feitas em termos do custo médio do capital, que reflete, como sabem, o *equity premium* e reflete o risco do Estado, do país, etc. Aliás, este gráfico do *slide* 21, e que acho interessante, refere que estes custos médios, visíveis naquela linha a cinzento, são muito variáveis. Quando se

estabeleceram os primeiros CAE, por exemplo, o valor até parecia razoável, mas depois, com a introdução do euro, isso cai a pique e não houve qualquer revisão.

Portanto, isto quer dizer que não houve preocupação de indexação, que é algo que me faz impressão. Se virmos muitos dos contratos privados há sempre alguma preocupação de indexação, ou seja, se as coisas se alterarem substancialmente vamos introduzir algum mecanismo para rever o preço. Mas aqui, nada! Fixa-se um preço e mais nada! Se houver risco é a favor da empresa e não dos clientes.

Mas, como dizia, a CEPA faz cálculos a nível de grupo gerador, individual, mas não faz um cálculo a nível de sistema. Por exemplo, aqueles custos indiretos que vos indiquei das eólicas não estão incorporados no cálculo da CEPA.

É urgente um novo plano energético (*slide 22*). São coisas que estamos a planear a 20-40 anos. Estamos a criticar, encontrando muitos problemas no sistema existente. O sistema existente é muito caro, não é concorrencial e, além disso, vão alterar-se substancialmente as condições de mercado. Além disso, a tecnologia está a evoluir rapidamente e temos de pensar o que vamos fazer nos próximos 20 anos.

Portanto, o meu «grito» aqui nesta Comissão é este: vamos começar a pensar num novo plano energético e com objetivos precisos: construir um sistema eficiente ao menor custo possível para o utilizador; assegurar a segurança no abastecimento; assegurar o acesso à energia em condições justas a toda a população; assegurar uma justa contribuição do País para as emissões de carbono e outras globais; e contribuir para a integração no mercado único europeu que, nomeadamente, aqui é do MIBEL.

Ora, este plano deve propor uma reforma profunda dos impostos e subsídios explícitos e implícitos de forma a racionalizar o sistema.

Finalmente, algumas sugestões muito rápidas para políticas energéticas futuras (*slides* 23 e 24). Para termos um mercado concorrencial tem de haver maior diversidade de operadores. Quando estava na Autoridade conseguimos algo nas telecomunicações que foi para mim muito difícil: a separação da rede de cobre da rede de cabo e criaram-se dois operadores distintos. Aqui, como é que vamos fazer? Isto é algo que temos de pensar para criar operadores mais diversos, uma maior dispersão da geração no mercado.

Estará o Governo disposto a reduzir poder de mercado ao operador dominante? Há métodos utilizados que, inclusivamente, quando eu estava na Autoridade chegaram a ser introduzidos pela ERSE. Por exemplo, os leilões virtuais de capacidade. Sabem o que é um leilão virtual de capacidade? Isso é dizer que a EDP tem de disponibilizar determinados grupos de geradores, que se especificam, que são colocados no mercado, e que ela não vai explorar. Continua a ser proprietária, mas tem de colocar no mercado, é feito um leilão para ver quem consegue explorar aquele valor ao menor custo e depois a EDP é remunerada em relação ao capital disponibilizado. Esta é uma forma de reduzir o poder do mercado.

Moratórias de investimento: infelizmente, a Autoridade tinha indicado a importância de que novos licenciamentos não fossem feitos ao incumbente, o que foi ignorado pelo Governo, na altura. E como temos um excesso de capacidade, neste momento vai ser muito difícil resolver, por essa via, o problema que temos nas mãos.

O problema das intermitentes: há muitas formas de resolver o problema das intermitentes. Vamos continuar a remunerar a capacidade necessária para complementar as eólicas da mesma forma? Como é que o vamos fazer? Por exemplo, na Alemanha não há preço garantido nem há as chamadas «remunerações da capacidade», uma remuneração garantida para a capacidade.

Há muitos prós e contras nos diferentes sistemas e não vou aqui dizer qual é o preferido, porque não encontro consenso, também, na própria literatura sobre este assunto. Mas temos de pensar como vamos fazer para o futuro. E, para mim, é preocupante a perda de bem-estar e de crescimento potencial que resulta de tudo isto. E agora, se, ainda por cima, vamos privatizar, se vamos dar à EDP — que tem uma posição dominante, é quase um monopólio —, à propriedade estrangeira, são rendas que vão acrescer a estrangeiros. Atenção...!

Há várias ideias — que não vou aqui pormenorizar— como, por exemplo, a questão de introdução de mais leilões, de contratos por diferenças, a introdução do princípio da neutralidade tecnológica, etc.

Finalmente, deixo aqui uma preocupação: quando se irá reduzir o esforço de subsidiação dos portugueses (*slide 25*)? No setor bancário os contribuintes já foram e são chamados a contribuir com cerca de 25 000 milhões de euros; no setor elétrico, 23 000 milhões de euros – isto representa 30% já do PIB desde 2006 – e nas PPP 5000 a 7000 milhões de euros.

Estes sobrecustos tiveram e vão continuar a ter um impacto considerável na redução da taxa de crescimento potencial do PIB português e na redução do bem-estar dos consumidores. A redução deste fardo é o desafio que se coloca ao Parlamento e a quem tem cargos públicos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Prof. Abel Mateus.

Deixei-o prosseguir para além do tempo indicativo, porque era importante que pudesse transmitir a todos os membros desta Comissão os seus pontos de vista.

Vamos iniciar agora a primeira ronda de pergunta-resposta, que hoje se inicia pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, gostaria de começar por cumprimentar o Sr. Prof. Abel Mateus e agradecer-lhe a sua apresentação.

Em primeiro lugar, far-lhe-ei uma pergunta que farei por defeito a todas as pessoas que passarem pela nossa Comissão de Inquérito, que é a de saber se, pessoalmente, tem interesses relacionados com o setor da energia e se os quer declarar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Quer responder, Sr. Professor?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — nenhuns.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Pode prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Com que antecedência recebeu a Autoridade da Concorrência o pedido do Ministro Carlos Tavares para se pronunciar sobre o decreto-lei?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Com que frequência?...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Com que antecedência.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Quando estava em elaboração o decreto-lei.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E que prazo é que a Autoridade da Concorrência teve para se pronunciar?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não me lembro bem, mas as discussões decorreram durante cerca de cinco a seis meses.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — No parecer da Autoridade da Concorrência são referidos oito pontos relacionados com a possibilidade da distorção do mercado e da vantagem que os CMEC conferem aos produtores, nomeadamente na diminuição do risco de participação.

Essas conclusões resultam do pedido de estudo que fez à Cambridge Economic Policy Associates. Pergunto-lhe se enviou ao Governo esse estudo juntamente com o parecer.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sim, sim, o Governo tinha conhecimento desse estudo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — No primeiro ponto desse parecer é referido que uma forma de eliminar os incentivos para a distorção do mercado seria substituir os CMEC por contratos por diferenças.

Pergunto-lhe, em primeiro lugar, se essa proposta foi apresentada no momento em que foi consultada a Autoridade da Concorrência e, em segundo lugar, quais seriam as principais vantagens desse modelo.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Em primeiro lugar, sim, porque, inclusivamente, estava claramente especificado no relatório da CEPA.

Segundo, em relação a esse aspeto, queria referir que os contratos por diferença são hoje muito utilizados em mercados de eletricidade, mas que a grande diferença é que estabelecem um preço fixo e não há revisibilidade nenhuma. Em geral, é o preço de um sistema ótimo, se estiver a funcionar

eficientemente. O preço é aquele e acabou! Portanto, não há revisibilidade. Nem tudo o que foi introduzido depois para, no fundo, passar o risco para os consumidores.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — N sua apresentação abordou as barreiras à entrada de novos operadores, tendo afirmado — e passo a citá-lo — «a extensão da exploração das hídricas, mais do que quanto ao valor da compensação, interessa questionar o impacto que teve na concorrência». Segundo o parecer da ERSE de maio de 2004, esta extensão estava implícita na versão do decreto-lei que recebeu, mas essa não é uma matéria que tivesse sido levantada no parecer da Autoridade da Concorrência.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Nós desconhecíamos essa parte do contrato. Não está no decreto-lei. Desconhecíamos que houvesse a ideia, por parte do Governo, de estender o prazo das hídricas, o que veio a confirmar-se mais tarde

No entanto, gostaria de dizer que consideramos que isso fechou a concorrência, na medida em que não houve o que se pode chamar de concorrência para o mercado, porque, estendendo uma concessão, esses ativos são subtraídos à chamada concorrência para o mercado. Se houvesse, depois, um leilão para a exploração dessas barragens, poderia ser que os preços oferecidos por outras empresas fossem menores.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nessa altura, criticou o modelo de titularização dos CMEC.

Pode explicar-nos essa crítica e, já agora, dar a sua interpretação para o facto de nunca ter sido imposta por parte do Governo essa titularização aos produtores? E quais foram as vantagens e desvantagens dessa opção?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Há mercado, por exemplo, para os contratos por diferença, portanto, eles podem ser negociados no mercado. Foi um pouco por semelhança com o que acontecia com os contratos por diferença que se pensou também pôr à negociação os CMEC. Simplesmente, penso que o operador teve interesse em mantê-los, porque esperaria obter mais-valias pela sua detenção.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E pensa, portanto, que isso ocorreu? Houve vantagem para a EDP pelo facto de os governos não terem imposto a titularização dos CMEC?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Penso que sim.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Fez alguma declaração pública sobre a posição da Autoridade da Concorrência quanto aos CMEC na altura em que foi consultado, ou apenas se pronunciou em privado, junto do Governo?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — É um pouco complicado responder a essa questão, porque, como sabem, o meu primeiro mandato foi bastante ativo, mesmo em termos de declarações para a comunicação social.

Na altura, em 2004, estávamos, de facto, muito preocupados com a fusão da EDP com a Gás de Portugal, de forma que as nossas intervenções públicas, em geral, estavam dominadas por essa preocupação e pensávamos que alargar o espaço de discussão poderia, eventualmente, tornar a nossa outra preocupação inferior, ou seja, reduzir a importância da questão da fusão. Não se pode lutar em várias batalhas ao mesmo tempo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, não tenho por hábito interromper quando há estas perguntas/respostas, mas quando falam têm de carregar no botão para ficar gravado.

No início, dou a palavra, mas depois deixo «rolar» pergunta/resposta, o que é muito mais fluido, facilitador e não corta o pensamento. Mas, por favor, têm de carregar no botão para ficar gravado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, agradeço essa flexibilidade e vou fazer o meu melhor quanto a carregar no botão.

*Risos.*

Sr. Professor, em relação às declarações públicas, optou por não as fazer. Mas gostaria de voltar atrás, ainda sobre a questão do domínio hídrico. É que em todos os projetos de decreto-lei que foram distribuídos às várias entidades, e aos quais a Comissão de Inquérito teve acesso, está sempre presente, em todos eles, a sublínea relativa, precisamente, à questão do domínio hídrico, nomeadamente referindo-se: «No caso dos centros produtores hidroelétricos, e na hipótese de os respetivos produtores pretenderem manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico, ao valor do contrato de aquisição de energia é deduzido o valor residual dos bens, que, nos termos do respetivo título de concessão, não devessem reverter gratuitamente para o Estado no final do contrato.»

Ora, é aqui que se abre a porta, implicitamente, como diz a ERSE, para a extensão do domínio hídrico. Era este o articulado que estava no projeto que foi submetido à apreciação da Autoridade da Concorrência?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, depois destes anos todos, não me lembro. Mas se estava, a Autoridade teve acesso ao mesmo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Queria, então, questioná-lo sobre duas decorrências deste articulado no decreto-lei: uma é precisamente a extensão do domínio hídrico. Até que ponto essa decisão teve consequências definitivas, do ponto de vista do perfil do nosso sistema elétrico? Como é que aprecia a decisão tomada pela Comissão Europeia sobre a compatibilidade deste decreto-lei com o regime das ajudas de Estado?

É que, ao abrir a porta para esta extensão do domínio hídrico, o que ela confere é a possibilidade de um ajuste direto e de uma concessão sem concurso. É isso que está implícito no articulado do Decreto-Lei n.º 240/2004. Portanto, tem grandes consequências ao nível da concorrência no que diz respeito ao mercado da energia.

Pergunto: qual é o balanço que faz sobre esse aspeto?

Em segundo lugar, coloca-se, também, a questão da Central de Sines. É que no articulado, tal como ele é redigido, as centrais termoelétricas são objetos de uma exceção que também vem abrir a porta a que sejam conferidas licenças não vinculadas sem termo. E, hoje, temos esta situação, inexplicável, de ter sido conferida à EDP a licença para operação, sem limite de tempo, na maior central a carvão da Península Ibérica, sem qualquer contrapartida para os consumidores portugueses.

Portanto, a extensão da concessão das barragens sem concurso no domínio hídrico e a licença perpétua na Central de Sines estavam implícitas na redação original do decreto-lei de 2004. Já percebemos que a Autoridade da Concorrência não se focou sobre esse aspeto. Como é que hoje, *a posteriori*, avalia essas decisões?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Na apresentação mais extensa que entreguei à Comissão, tenho vários *slides* sobre a questão da decisão da Comissão Europeia sobre ajudas de Estado no que diz respeito à análise que fez dos CMEC.

Penso que há graves deficiências nessa apreciação, porque uma ajuda de Estado tem de ser sempre considerada tendo em conta o seguinte: a ajuda de Estado deve ser concedida se a empresa não tem possibilidade de funcionar no mercado concorrencial e se essa ajuda é atribuída para ela poder funcionar no mercado concorrencial.

Ora, em primeiro lugar, não só demonstro que os CMEC são apenas 30% dos proveitos da EDP — portanto, em si, não vejo que sejam a justificação do lucro ou da sobrevivência da EDP —, como, em segundo lugar, grande parte da análise da Comissão baseia-se na ideia de que os CMEC foram a continuação dos CAE — sem fazer uma análise profunda ou pronunciar-se grandemente sobre os CMEC — e de que os CAE foram atribuídos numa altura, início dos anos 90, em que a empresa não poderia sobreviver em termos de mercado. Sabemos, *a posteriori*, que isso não tem qualquer racionalidade. Quer dizer, um quase monopolista fornecedor de energia não tinha possibilidade de sobrevivência?!

Não vejo que todas as decisões da Comissão Europeia têm de ser consideradas, digamos, modelo, mas julgo que esta foi das piores decisões que a Comissão tomou. E, como sabem, várias decisões da Comissão Europeia são, depois, rejeitadas pelos tribunais europeus. Até hoje, que eu saiba, essa decisão não foi submetida à apreciação do Tribunal Europeu, mas, do meu ponto de vista e da análise que faço desses documentos, há muitas deficiências na análise da Comissão Europeia.

Os pontos que o Sr. Deputado levanta são elementos importantes que apontam para a deficiência dessa análise, em que nem tão-pouco é feito o cálculo dos tais custos que seria necessário serem suportados pelos

consumidores para a empresa sobreviver. Isto é um pouco, digamos, *sui generis*.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Retiro, portanto, das suas palavras que, nem no momento em que a legislação foi configurada, nem, posteriormente, quando se preparava a sua aplicação na concessão da licença para a Central de Sines, sem prazo e sem contrapartidas, nem tão-pouco na questão do domínio hídrico a Autoridade da Concorrência foi chamada a pronunciar-se de maneira nenhuma.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não foi chamada a pronunciar-se, mas, mais ainda, o que digo é que, numa análise estrita de ajuda de Estado, isso não faz qualquer sentido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Disse há pouco, na sua intervenção anterior, que deveria ter sido obrigatória a consulta à Autoridade da Concorrência nos momentos em que se fez legislação estratégica, digamos assim, para o sistema elétrico ou outros setores.

Pergunto: que poderes ou que meios é que gostaria de ter tido, naquela época, para poder ter ido mais longe nesse papel? Até que ponto é que a expressão pública das opiniões da Autoridade da Concorrência está estritamente dependente da existência de um pedido de parecer? Ou, pelo contrário, mesmo sem pedido de parecer, não podendo formular parecer, pode opinar por iniciativa própria? Num balanço retrospectivo, julga que fez o suficiente em termos da pronúncia pública, ainda que não sob a forma de parecer pedido, ou, pelo contrário, acha que sem uma alteração das regras da Autoridade da Concorrência, neste caso, é impossível fazer mais?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, se lhe contar como foi a vida na Autoridade nesses primeiros dois anos... Foi uma coisa terrível...! Não tínhamos recursos absolutamente nenhuns e conseguimos desencantar do orçamento alguns dinheiros que utilizámos para encomendar à CEPA este estudo. Não tínhamos especialistas sobre eletricidade. Só depois é que empregámos dois especialistas...

Portanto, as condições eram do mais difícil que se pode dizer. Pedir para a Autoridade fazer mais na altura era desconhecer a sua realidade. Também não sou do género de andar a mendigar publicamente; mendigava privadamente junto do Governo e dos ministros, a necessidade que tínhamos de ter recursos para desempenharmos a nossa missão. Mas, de facto, o que aconteceu foi uma escassez terrível de recursos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E em relação às regras por que se rege a Autoridade da Concorrência? À luz deste balanço, em particular no setor da energia, mas eventualmente noutros setores em que a Autoridade da Concorrência tenha sentido limitações ao seu estatuto, de que maneira é que julga que ele pode ser alterado? E mesmo em geral, no campo da regulação, não só na Autoridade da Concorrência mas também no campo dos outros reguladores...

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Tenho muitos cabelos brancos e também já estive a aconselhar muitos reguladores e autoridades aí pelo mundo fora.

Diria que, em termos concretos, devia haver uma obrigatoriedade do Estado e do Parlamento consultarem a Autoridade, tal como referi. Evidentemente que, depois, o Governo e o Parlamento seguirão os seus próprios pensamentos e decisões, mas, em termos de democracia, ficará registada a opinião da Autoridade, algures, para memória futura.

Mas aquilo que acho que é também extremamente importante é a liderança que essas instituições têm. Se tivermos pessoas independentes e competentes e que estão conscientes das suas responsabilidades, elas irão exercer o seu cargo tomando essa responsabilidade.

Como digo, e sublinho, é muito importante, e penso que este Parlamento está a assumir cada vez mais responsabilidade nesse sentido, a escolha das pessoas que dirigem estas instituições.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isso leva-me à última pergunta que lhe faço nesta ronda.

O seu mandato terminou em março de 2008. Pergunto-lhe se discutiu com o Ministro Manuel Pinho a possibilidade da sua recondução, se houve razões apresentadas para que ela não sucedesse e se foi consultado sobre a escolha do seu sucessor.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — O Ministro Manuel Pinho chamou-me ao seu gabinete para me transmitir que o meu mandato não seria renovado e ponto final.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — O Sr. Deputado concluiu?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, reitero o que disse no início: depois de ver alguns vídeos das nossas audições e inquirições, verifiquei que a interrupção permanente do Presidente a dar a palavra, corta o raciocínio e a apreensão de quem está a ouvir. Por isso, Srs. Deputados, Sr. Prof. Abel Mateus, darei a palavra no início e depois será discurso direto entre as partes. Há alguma objeção na condução dos trabalhos?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Nenhuma, Sr.<sup>a</sup> Presidente!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Assim sendo, passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português, em virtude de o Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS-PP, por compromissos parlamentares, ter-se ausentado e não poder participar nesta ronda.

Sr. Deputado Bruno Dias, queira ter a gentileza. A palavra é sua.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Sr. Prof. Abel Mateus e agradecer, não só a sua presença, como o seu contributo para os trabalhos desta Comissão de Inquérito e para esta reflexão e discussão muito importantes. Importante é a discussão e o processo concreto da Comissão de Inquérito e muito importante é o contributo que o Sr. Professor está a trazer aos nossos trabalhos.

Ainda que partindo de premissas político-ideológicas contrárias àquelas que o PCP tem vindo a defender e sempre defendeu — o Sr. Professor defendeu e defende a privatização da EDP e a liberalização dos mercados de energia elétrica e o PCP combateu esses processos —, gostaria de começar por saudar a sua apresentação, pela clareza e objetividade com que expõe o problema objeto desta Comissão de Inquérito.

A apresentação que o Sr. Professor nos trouxe é um importante contributo que dá inteiro suporte, do ponto de vista do resultado concreto e da análise do caminho percorrido, em nosso entender, às razões que levaram o PCP, ao longo de anos, a combater a privatização de empresas estratégicas, algumas delas monopólios naturais, como na energia, da EDP, REN, GALP e Gás de Portugal.

A sua apresentação é, assim, do nosso ponto de vista, uma viva denúncia e crítica da política de direita de sucessivos governos PS, PSD e CDS, que levaram a cabo essas privatizações, liberalizações ou pseudoliberalizações e o desmantelamento de empresas como a EDP, demonstrando o crime que foi cometido pela política do PS, PSD e CDS contra os consumidores de energia, contra as empresas e a economia nacional, na construção deste «monstro elétrico» — expressão que também surge nos documentos do Sr. Professor.

Há, inclusivamente, uma referência na sua apresentação em que afirma que «a EDP beneficiou de políticas de campeão nacional» e diz expressamente «contradição: não há campeões nacionais no setor dos não transacionáveis!» e «pior que um monopólio público é um monopólio privado» — ainda agora acabou de dizer isso nesta reunião —, «e ainda pior se as rendas vão para o exterior» — isto está na página 55 da sua apresentação mais longa.

Queria também sublinhar a sua proposta de que o País deve voltar a ter um plano energético. Esta é uma proposta antiga do PCP e uma luta antiga do PCP, e continuamos a ter esta afirmação porque, como o Sr. Professor sabe, o Plano Energético Nacional foi destruído por esses governos e a estrutura de planificação que existia na EDP foi liquidada na privatização e desmembramento da EDP.

Portanto, temos, na prática, uma espécie de planificação em que alguém está a planificar mas não é o Estado, não é em nome do poder político democrático, não é em nome de todos nós; é em nome de alguém, seguramente, e dos interesses de alguém. Alguém está a planear, alguém está a planificar, mas não é o nosso País, no seu conjunto, para o seu futuro coletivo.

Sr. Professor, não sei se deva fazê-lo mas tenho vontade de o convidar a ler em voz alta os seis tópicos que estão na apresentação, que, felizmente,

continua a exhibir no ecrã (*slide 25*), porque são de uma força e fazem uma interpelação ao País, não só à Assembleia da República, e que faz falta que se ouça mais vezes. Se quiser, depois, mais à frente, apresentar em voz alta, é muito bem-vindo, porque não só os números mas os factos reais que estão aqui retratados são avassaladores e vêm ao encontro daquilo que o PCP tem vindo a denunciar e a alertar.

Gostava de colocar algumas questões sobre este processo dos CAE e dos CMEC, o problema do Decreto-Lei n.º 240/2004 e a intervenção da Autoridade da Concorrência com a sua direção, na altura, sob a sua presidência.

Os problemas do anteprojeto eram conhecidos pela Autoridade da Concorrência; esta troca epistolar entre a Autoridade e o então Ministro Carlos Tavares foi particularmente clara; a Autoridade conhecia o parecer profundamente negativo da ERSE.

Ora, é verdade que, ainda há pouco, respondeu sobre a opção e as circunstâncias de não tornar público, de não fazer uma intervenção pública no sentido de chamar a atenção para aquilo que, entretanto, tinha dito ao Governo, mas há diferentes patamares de intervenção e há diferentes patamares até no plano institucional e político relativamente a essa resposta, a partir do momento em que se verifica aquela reação do Governo.

Portanto, muito honestamente, a pergunta é: entre um patamar e o outro, havia, por exemplo, a Assembleia da República, o Presidente da Assembleia da República, a Comissão de Economia, os grupos parlamentares.

Pedia-lhe que desse uma palavra sobre esta opção, na altura, em relação à Assembleia — tanta falta tinha feito esse contributo! —, sobre não ter passado o alerta, independentemente das questões de maior publicidade ou publicitação. É a questão do Parlamento que, ainda por cima, foi

confrontado com o pedido de autorização legislativa que depois veio a dar origem ao decreto-lei.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, os nossos contactos com a Assembleia da República, na altura, no início, nos primeiros 2 a 3 anos, foram muito poucos.

Fomos ouvidos anualmente, segundo o relatório da Autoridade, portanto, uma coisa mais ou menos burocrática, entre aspas, nunca fomos interrogados sobre algumas questões concorrenciais na economia portuguesa. Que me lembre, houve alguma preocupação em relação, por exemplo, aos mercados dos combustíveis e houve também uma interpelação relativamente a um setor que não me lembro bem se foi o dos transportes ou o da água. Resumiu-se a isto!

Ou seja, não só da parte da Autoridade nunca tomámos a iniciativa de chamar a atenção do Presidente da Assembleia sobre estas questões, como, em vice-versa, a Autoridade não foi consultada, talvez porque — é hoje a minha interpretação — ainda éramos uma instituição que estava a ser criada e não se tinha ainda firmado na constelação institucional portuguesa para ter esse tipo de funções.

Sobre a questão das prioridades que, na altura, a Autoridade tinha, escrevi um documento, logo quase no início, sobre a estratégia da atuação da Autoridade, que foi tornado público através do nosso *site* na *Internet*, em que colocávamos, com grande preocupação, os setores de infraestrutura do País, os seus custos, a sua eficiência, etc. E havia, de facto, quanto ao setor elétrico, como referi há bocado, uma grande preocupação sobre a fusão que estava a ser discutida.

Houve também uma grande preocupação com o setor das telecomunicações, em que a Autoridade — penso que poderá dizer-se isso — teve um sucesso razoável ao conseguir a separação das duas redes, por

intervenção do governo, nessa altura, que suscitou, entre aspas, o *spin off* da ZON da PT.

Mas é preciso compreender que isto tudo se passa num contexto de enorme escassez de recursos da Autoridade, que só nos últimos 2 anos do meu mandato se pode dizer que tinha um número razoável de especialistas. Portanto, fazíamos de tudo, tudo o que podíamos, para poder formular raciocínios e ter uma análise. Não gosto de pronunciar-me sem fazer uma análise técnica aprofundada sobre as questões. Portanto, não tínhamos condições, acima de tudo, para poder travar uma batalha suficiente sobre esta questão.

Insistimos muitas vezes perante a ERSE para fazer estimativas do que seriam os custos dos CMEC no futuro e, portanto, enquanto decorreu essa discussão, a Autoridade não teve acesso à análise das projeções dos custos dos CMEC pela ERSE. Não tínhamos condições nem modelos para fazer essas projeções.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Professor refere essas dificuldades, do ponto de vista orgânico, de meios e de capacidade de resposta, mas a nossa questão tinha a ver com a sequência e o andamento a dar àquilo que já estava feito. Ou seja, com o parecer que já tinha sido elaborado, a opinião crítica que, em abril de 2004, a Autoridade faz chegar sobre o projeto do decreto-lei ao Ministério, prevendo o que iria acontecer e sugerindo até outros mecanismos — e a questão dos contratos por diferenças aparece nessa altura, como alternativa! —, e a resposta do gabinete do Ministério é um chorrilho de pseudorrespostas aos problemas colocados pela Autoridade e pela ERSE.

Mas é sobre essa resposta que o Ministro Carlos Tavares exara um despacho absolutamente notável, que deduz da crítica a justificação para

avançar, e diz que não há alternativas, quando a Autoridade tinha acabado de apresentar uma alternativa, pelo menos.

Isto leva-me a duas perguntas: primeira, por que motivo a Autoridade dá o assunto por terminado? Ou seja, poderia, no mínimo, ter feito alguma réplica, alguma iniciativa junto do Governo?

Por outro lado, insisto nesta questão e dou-lhe um exemplo: no debate parlamentar da alteração legislativa — e na votação! —, o PCP manifestou discordâncias, críticas, alertas. Toda a gente sabia a posição do PCP, mas cá fora ninguém sabia a posição da Autoridade da Concorrência! Assim como a da ERSE! Viemos a saber mais tarde. Faço-me entender...?!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, solicito que conclua, por favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Que seguimento é que teve? Por que razão não houve réplica? E esta questão de se poder ou não, na altura... Fazia muita diferença, não é!? Tinha feito muita diferença! Olhando para trás, o Sr. Professor vê isso?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Pode responder, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sobre a questão de se teria feito muita diferença, respondo: eventualmente, mas tenho muitas dúvidas porque a Autoridade ainda estava a tentar erguer a cabeça enquanto instituição e havia tantos assuntos que estavam na mesa, para além das questões da perseguição aos cartéis e isso tudo, que, na altura, era uma grande preocupação da Autoridade, como sabem.

Portanto, eventualmente, poderia ter sido! Mas refiro ainda que, segundo os estatutos, a Autoridade apenas tem o papel de aconselhamento. Dizemos o que se deveria fazer... A Autoridade não tinha por costume, e

penso que ainda não tem, divulgar cartas que envia ao Ministro ou ao Governo. Poderá ser, eventualmente, uma necessidade! Mas se se impuser, por exemplo, a obrigatoriedade de publicação dessas cartas por parte dos reguladores, se calhar, poderá coartar-se um pouco o diálogo com o Governo. É algo que tem de ser apreciado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, queria fazer uma interpelação, para que fique bem claro e para que fique registado o seguinte: no início das minhas perguntas referi que o Sr. Prof. Abel Mateus, se entendesse, pudesse ler em voz alto os tópicos do que estamos a ver (*slide* 25), mas como na altura da leitura da ata desta reunião não se vê a figura que está a ser exibida, queria só deixar claro que estou a referir-me à última página da apresentação do Sr. Prof. Abel Mateus, com as referências concretas aos custos destas decisões e medidas dos governos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Ficou bem claro, Sr. Deputado.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Cristóvão Norte, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Sr. Deputado, dentro do mesmo modelo, queira ter a gentileza.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, permita-me, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Prof. Abel Mateus e agradecer os contributos que nos trouxe. De facto, é uma apresentação riquíssima, com muitos temas e tem, obviamente, muitos aspetos interessantes.

Desafortunadamente, temos aqui alguns constrangimentos de tempo e de objeto, pelo que nos vamos focar nas funções que o Sr. Professor desempenhou entre 2003 e 2008, em particular na sua atuação em relação aos temas abrangidos por esta comissão parlamentar.

Sr. Professor, na audição do Sr. Eng.º Mira Amaral, este referiu que os CAE da EDP foram negociados e assinados em 1996 no Governo do Sr. Eng.º António Guterres. Pode dizer-se que foi a partir desse momento que a EDP passou a beneficiar de rendas garantidas?

A Sr.ª **Presidente**: — Para responder, Sr. Professor, queira ter a gentileza.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sim, sim! Isso é um facto histórico.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

Sr. Professor, os CAE eram contratos reconhecidamente complexos...

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, se me permitir, acrescento dois pontos em relação a isso.

Em primeiro lugar, os CAE foram estendidos à EDP, mas já aqui referi que os CAE deveriam ser aquilo a que se chama *purchasing power agreements*. Ou seja, é *project finance* e a EDP não estava... Isto não foi para financiar investimentos futuros, portanto, é uma deturpação do conceito que na altura foi introduzido pelo Eng.º Mira Amaral.

O segundo ponto é que a base legal — percebemos *a posteriori* — para a atribuição desses CAE foi a lei de bases do sistema elétrico, de 1995, que também foi criada pelo Eng.º Mira Amaral. O famoso artigo, penso que é o artigo 15.º dessa lei de bases, apenas refere que os operadores que forem introduzidos no sistema vinculado poderão ser remunerados pela capacidade

disponibilizada para o sistema vinculado. Portanto, não encontro, propriamente, nesse artigo nenhuma referência ao que é um CAE. Ou seja, há uma fragilidade em tudo isto e uma opacidade em termos da sua formulação, a seguir, que me parece verdadeiramente espantosa!

Como é que assuntos com implicações tão importantes são negociados por meia dúzia de pessoas, sem discussão a nível público e pelos poderes públicos!?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Professor.

Os CAE eram contratos complexos e confidenciais. O Sr. Professor teve oportunidade de os conhecer, enquanto presidente da Autoridade da Concorrência?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — De acordo com a apresentação que partilhou, o maior beneficiado com os sobrecustos na produção de energia, relacionados com os CAE e os CMEC, foi o próprio Estado português.

Isto suscita-nos duas questões: uma, se poderia consubstanciar esta afirmação; outra, se nos poderia ainda esclarecer como podem estas rendas dos CAE, ou, pelo menos, a parte excessiva, serem consideradas como um imposto.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Em primeiro lugar, queria retificar essa ideia de que o maior beneficiário foi o Estado. Não afirmo isso; digo é que o Estado, na medida em que começou a privatizar a EDP em 1996 e que até 2006 privatizou cerca de 75% do capital, poderá ter beneficiado

indiretamente, por essa via, já que o valor dos CAE se refletiu no valor da EDP e, portanto, foi adicionado ao valor de capital da empresa.

Portanto, poderá ter beneficiado por essa via, mas eu também disse que a maior parte desses benefícios ocorreu depois de 2006, altura em que o Estado já era minoritário, com 25% do capital. Portanto, não foi o Estado que beneficiou nessa parte.

Aliás, às vezes, é interessante... Nesta Comissão fazem-se afirmações, como vi em algumas intervenções, cujo alcance não se vê bem qual é. Por exemplo, foi dito aqui que os CMEC iriam prejudicar a EDP, de acordo com estimativas feitas na altura. Se pensarem um pouco, verão que isto vai exatamente contra aquilo que a EDP defende, porque se eles tinham, de facto, uma estimativa de pagamentos reduzidos e, depois, se veio a verificar que tiveram elevados pagamentos com os CMEC, isto quer dizer que houve aqui uma mais-valia! A quem é que a mais-valia beneficiou depois de 2006? Não foi ao Estado! Ou seja... Quando defendem essas ideias...! A EDP está a dar um tiro no pé, do meu ponto de vista.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, nas anteriores audições ficou relativamente claro que, em 2004, com a necessidade de aplicar as disposições da Diretiva 2003/54/CE e com a criação do MIBEL, era conveniente distinguir, pelo menos, os CAE da EDP.

A ERSE, a Comissão Europeia e o Governo português entenderam que à EDP, já maioritariamente privatizada, era devida uma compensação pela extinção dos CAE. Sabe qual era o valor da compensação a pagar à EDP?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não sei. Apenas sei, como o Sr. Deputado sabe, que se referia um valor máximo de 5,4 mil milhões que poderia ser compensado através dos CMEC, mas desconhecia uma estimativa concreta do valor a pagar.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Considerando os termos dos CAE e sabendo que esse valor seria muito significativo — o Sr. Professor aludiu a 5,4 mil milhões de euros, nós temos 3,6 mil milhões de euros —, entende que o valor da compensação devida pela cessação antecipada dos CAE deveria ser suportado pelo Estado?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Há diferentes filosofias de financiamento do setor energético. Há países que utilizam mais a subsídio via orçamento, há outros que utilizam a subsídio via consumidores. Isso é uma opção que os diferentes governos fazem.

Neste caso, atribuir aos consumidores ou aos contribuintes é, para mim, algo relativamente equivalente.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Nesses anos, o Sr. Professor recordar-se-á de que a situação das finanças públicas já era muito titubeante. Julgo, inclusivamente, que já estávamos a ser vigiados por incumprimento das metas do défice.

Será correto considerar que os CMEC não são a continuação dos CAE, mas, sim, um mecanismo encontrado pelo Governo de então para pagar a indemnização à EDP sem recurso ao Orçamento do Estado?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Essa é uma prática que vimos ser utilizada a partir dessa altura, nomeadamente a partir de 2005, como sabe, por exemplo através das PPP (parcerias público-privadas). Havia toda uma forma de gerir a «coisa pública» no sentido de puxar, o mais possível, os custos para fora do orçamento, portanto não é surpreendente que isso tenha acontecido.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Depreendo que se tivesse responsabilidades governativas, à época, teria feito as coisas de forma radicalmente diferente!

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Esta questão de se considerar se é imposto ou se não é um imposto, que é também interessante — não é apenas a minha opinião, já vi um parecer da Procuradoria-Geral da República em que um dos participantes nesse expressa exatamente essa opinião... É interessante como, numa democracia, o Estado se substitui aos consumidores sem a preocupação de, como eu disse há pouco, apresentar, por exemplo, os grandes projetos à Assembleia da República e de discutir esses projetos de uma forma democrática para sabermos que custos é que os portugueses têm de suportar para se atingirem determinados objetivos!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, no parecer de maio de 2004, a ERSE considerou que existiam quatro situações que representavam, para os consumidores de energia, um sobrecusto dos CMEC face aos CAE num montante de 840 milhões de euros.

Na audição do Sr. Prof. Jorge Vasconcelos e do Sr. Prof. Vítor Santos, quando questionados sobre a materialização destes sobrecustos previstos, concordaram que os mesmos não se tinham materializado e que essas projeções não tinham tido, depois, tradução naquilo que se veio a verificar.

O que é que terá levado a ERSE a elaborar um parecer tão crítico — na altura, foi até referido como um parecer que arrasou os CMEC —, sendo que, 10 anos depois, se confirmou que nenhum dos sobrecustos identificados e quantificados, efetivamente, se verificou? É que estamos a falar de um desvio de, pelo menos, 800 milhões de euros.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, como eu disse há bocado, quando estava na Autoridade, pedi encarecidamente, várias vezes, à ERSE para fazer projeções para os CMEC, mas, se olharmos, atualmente, para a forma como são calculados, e foram aplicados na prática, verificamos que é possível haver grandes erros *a priori* nessas projeções, porque, por exemplo, a revisibilidade que está lá implícita introduz uma enorme volatilidade nos seus cálculos. Basta olhar para os pagamentos anuais...! Como é que eles sobem de repente e têm de ser transferidos para outros anos, etc., e depois, de repente, baixam? Portanto, não me admira que tenha havido erros de projeções.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, como nos fez saber, no âmbito da elaboração do Decreto-Lei n.º 240/2004, a Autoridade da Concorrência teve a oportunidade de se pronunciar formalmente por solicitação do Ministério da Economia e, depois, tivemos conhecimento da resposta dirigida ao Sr. Professor, por parte do Ministro da Economia de então.

Nessa ocasião, ou em outra ocasião qualquer, levantou a Autoridade da Concorrência, durante o período da sua presidência, alguma questão relacionada com a legalidade dos CAE ou dos CMEC?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, não, essa questão nunca se levantou. Pode perguntar-me porquê e eu direi, em primeiro lugar, porque, mais uma vez, havia falta de especialistas que fizessem uma análise mais aprofundada sobre o assunto; em segundo lugar, porque penso que não estava no espírito de quem se encontrava a elaborar o decreto-lei ou a negociar estas questões que isso fosse algum empecilho ao seu prosseguimento.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, uma pergunta que julgo que, por clareza, é necessário ser feita: em que medida é que os CMEC podem ser considerados mais gravosos do que os CAE, do ponto de vista da concorrência?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Penso que, do ponto de vista da concorrência, para além de os CMEC terem continuado uma forma de remunerar o mercado que assegura uma margem fixa, independentemente das condições, e com taxas de rentabilidade que hoje sabemos estarem na ordem dos 14%... Quem é que hoje consegue 14%? É impressionante!

O que eu ia dizer, também, é que, quando se asseguram estas rentabilidades, é evidente que deixa de haver concorrência. Qual é o esforço que o operador tem de fazer para vender a energia ao menor custo? Nenhum! E, portanto, a continuação dos CAE através dos CMEC, a forma como eles foram concebidos, prossegue, evidentemente, uma política anticoncorrencial logo no início mas, do meu ponto de vista, houve também, claramente, um agravamento em relação aos CAE: primeiro, tem a ver com a revisibilidade introduzida nos CMEC, que transfere todo o risco para os consumidores; segundo, na revisão que houve depois de 2004, certos parâmetros fundamentais para o seu cálculo, tais como a subida do custo de referência de 35 €/MW para 50 €/MW e a fixação do custo médio do capital para a EDP em 7,5%, em termos reais, contribuíram para um aumento que, aliás, que eu saiba, está em discussão neste momento. Qual foi esse sobrecusto? Penso que andarà à volta dos 380 milhões de euros.

Gostaria ainda de dizer, só para completar um elemento importante de informação, que a decisão da Comissão Europeia a autorizar os CMEC foi tomada segundo os pressupostos que lhe foram transmitidos em 2004. Essas alterações nunca foram formalmente transmitidas à Comissão, tanto quanto sei, e — surpresa das surpresas! — muito recentemente, quando houve um

conjunto de cidadãos que interpôs recurso, junto da Comissão, em relação a essa decisão, eles voltaram a referir, em 2013, o preço de referência de 35 €/MW, quando o preço dos CMEC já era de 50 €/MW.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, a substituição dos CAE pelos CMEC foi instrumental para a concretização do MIBEL e o conseqüente alargamento do mercado.

O mercado deixou de ser só Portugal, onde a EDP tinha quotas de mercado esmagadoras, superiores a 60%, e passou a ser ibérico, ficando a EDP a ter quotas de mercado que oscilaram entre os 11% e os 18%.

Poder-se-á dizer que, com esta posição no mercado, a EDP não teria, pelo menos em comparação, uma capacidade para influenciar o preço de forma relevante, porque uma quota entre os 11% e os 18%, por princípio, não confere a quem a detém a prerrogativa de influenciar de forma determinante as oscilações de preço. Concorda com esta afirmação que acabei de fazer?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, na altura, todos tínhamos grandes esperanças que o MIBEL viesse introduzir mais concorrência e viesse a ser um elemento que pudesse limitar alguns destes sobrecustos mas, *a posteriori*, gostava de dizer que foi uma ilusão.

O MIBEL pouco contribuiu para a eficiência e a concorrência no mercado, a nível ibérico. A maior parte das vezes, os mercados funcionam separadamente e, hoje em dia, é muitas vezes para fornecer eletricidade, que nos custa 130 €, a quase 0 € para o mercado espanhol, por causa das renováveis, têm um preço de mercado próximo do zero, porque eles não precisam dessa eletricidade.

Portanto, infelizmente, todo este esquema que se criou, em que os preços já estão previamente estabelecidos através dos CMEC para os operadores, retira praticamente qualquer impacto ao MIBEL.

Aliás, é muito interessante, porque se diz, muitas vezes, que a introdução das energias eólicas em Portugal levou a uma redução do preço de mercado. Isso verifica-se em muitos países, porque o custo variável das eólicas é baixo, mas o problema é que, para o consumidor, isso não tem qualquer interesse, porque o que ele vai pagar é o preço contratado e definido previamente para as eólicas.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, com a criação do MIBEL e o fim dos CAE, a capacidade de interligação aumentou. Poder-se-á até dizer que, nos primeiros anos do MIBEL, os mercados estavam separados muitas horas e havia um diferencial de preços significativo, mas a verdade é que essas circunstâncias foram sendo substancialmente aperfeiçoadas.

Pode dizer-se que — e julgo que estes são factos relativamente reconhecidos —, hoje em dia, o preço é tipicamente o mesmo em mais de 90% das horas e, quando o preço é distinto, as diferenças entre Portugal e Espanha são, tipicamente, muito reduzidas, com frequência até em favor de Portugal.

Se aceitarmos que isto é certo — não tenho a certeza se o Sr. Professor o aceita —, significaria então que essas reservas manifestadas pela Autoridade da Concorrência, em particular pelo Sr. Professor, não se concretizaram, pelo menos nos termos estimados. Posso considerar assim?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, volto a referir o que disse há bocado. É que, se olharmos para a evolução dos preços no mercado pagos pelos consumidores, não vemos qualquer redução, nem qualquer efeito do

MIBEL. O MIBEL poderia ter algum interesse se pensássemos em como é que o mercado funcionaria se não houvesse essa subsidiação. Mas, mesmo assim, há tantas distorções introduzidas no mercado que tenho dúvidas de que os preços efetivamente verificados hoje se verificarão daqui a 15 ou 20 anos, quando o mercado for mais concorrencial, se o for.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, a Autoridade da Concorrência, na altura, manifestou que entendia que os CMEC podiam impedir a entrada de novos concorrentes, pela posição privilegiada que estes contratos conferiam à EDP.

Na vigência dos CMEC, concretizou-se o MIBEL, o Programa Nacional de Barragens, etc. Face a estes aspetos, entende que se materializou o risco antecipado, quanto a esta questão de os CMEC configurarem barreiras à entrada? Falando do ponto de vista da concorrência, houve ou não barreiras à entrada de novos *players* no mercado?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, é evidente que constitui, na medida em que existe um operador incumbente que tem uma rentabilidade garantida de 14%.

Se um novo operador vai ter de entrar a concorrer num mercado com excesso de oferta, que passou a existir depois de terem sido leiloadas as eólicas, que introduziram uma enorme oferta adicional no sistema... Tudo isto contribuiu para que não houvesse qualquer interesse, e cá está a realidade a mostrá-lo... Aliás, houve alguns operadores que tinham licenças para construção de geradores a gás e que a abandonaram — um deles, que me lembre, era a Galp, e não sei se o outro era a Iberdrola —, porque não fazia qualquer sentido. Ou seja, os CMEC representaram, e representam, uma verdadeira barreira à entrada, ainda mais grave considerando, sobretudo, o excesso de capacidade que se criou no sistema.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, nos *slides* 11 e 25 da sua apresentação extensa, que entregou, chama a atenção para os custos elevados das eólicas face a Espanha. Qual foi a fonte que utilizou? Temos números das agências de energia de França, Espanha, Alemanha e Itália que são diferentes, e até sublinham, essas agências, que as tarifas definidas em Portugal para os produtores eólicos estão em linha ou abaixo das de concursos semelhantes efetuados noutros países europeus.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, o valor que refiro para as eólicas é um valor que foi oferecido nos leilões para a nova energia eólica que era fornecida na altura, e estamos a falar em 2005-2006. Em 2005 foi feita a apresentação ao ministro. Portanto, são valores que resultaram de leilões concretos feitos em Portugal e Espanha, não são valores estatísticos que resultam da remuneração concreta média do mercado.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Professor, mas esses serão alguns leilões, não serão todos, portanto, retirar uma avaliação global dessa circunstância, não tendo todos os dados, pode porventura significar alguma alteração na apreciação que se possa fazer.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Esses valores que se indicaram na apresentação que se fez ao ministro foram valores, como digo, dos leilões que estavam a ser realizados na altura. Evidentemente que antes e depois foram feitos outros leilões, mas era só para dar uma indicação ao ministro de que o preço do leilão — e esses são valores efetivos, não foram inventados, de certeza, pelos especialistas da Autoridade — já mostrava que, mesmo em Espanha, os preços praticados eram inferiores aos de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para concluirmos esta ronda de perguntas e respostas, tem agora a palavra o Sr. Deputado André Pinotes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, antes de mais, aproveito a oportunidade para cumprimentar o Prof. Abel Mateus.

Quando nos calha esta coisa de sermos os últimos a falar, há muitas coisas que já foram ditas, ainda assim, gostaria de lhe agradecer os 38 minutos de exposição, extensa e sumarenta, que aqui fez, com uma forte incidência de base económica, a sua formação e o seu percurso, como é natural.

Irei, então, dirigir-lhe algumas questões mais focadas em aspetos de detalhe, porque estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito e parece-me importante, mais do que fazer perguntas que venham alimentar a narrativa à qual alguma força política queira chegar, apurar a verdade.

Assim dito, gostava de fazer uma nota prévia que, com o andamento de reuniões que aqui vamos tendo, me parece útil: todos já compreendemos que os CAE e os CMEC padecem, enfermam de um conjunto de imperfeições e não são, de todo, os mais eficazes dos instrumentos, não obstante, é importante que esta reflexão seja feita.

Também os objetivos que enumerou, que têm a ver com as energias renováveis, nomeadamente quando falou da descarbonização, quando falou da maior segurança, quando falou do aumento das exportações, não são *per se* princípios errados.

Focou-o na sua intervenção e eu acho importante o facto de irmos apurando sobre os CMEC e sobre os CAE as suas imperfeições e ineficiências e as conclusões a que se chega — plasmadas, por exemplo, neste assustador *slide* que nos fez chegar — não devem fazer com que

permitamos a diabolização de tecnologias e de opções que são fundamentais para o futuro e para a sustentabilidade energética e ambiental do nosso País.

Também tomei nota de uma primeira separação clara que fez aqui — foi o primeiro protagonista, dos técnicos que aqui estiveram, a fazê-la — entre as rendas excessivas e aquelas que são as ineficácias da instalação de tecnologias pioneiras. Parece-me de uma imensa honestidade intelectual, mas parece-me também importante que seja possível fazer essa destriça e que, no final dos trabalhos desta Comissão, possamos ter a diferença entre a ineficácia de termos sido pioneiros na introdução de tecnologias e aquilo que, de facto, são rendas excessivas.

Dito isto, começava com...

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, só um...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, peço desculpa, mas só pode responder no final da intervenção do Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, pergunto-lhe se quer fazer algum comentário sobre aquilo que acabei de dizer.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — É muito importante isso que está a referir — para mim, como economista, tem grande importância —, mas queria referir ainda um outro aspeto que é fundamental distinguir, que diz respeito aos custos diretos e aos custos indiretos do sistema.

Por exemplo, se Portugal fosse remunerar a capacidade necessária para complementar as eólicas, tinha de pagar algo semelhante aos CAE ou CMEC. Não sei se perceberam... Portanto, há custos indiretos introduzidos pelas eólicas aos quais é difícil chamar «rendas excessivas».

A questão de saber qual é a renda excessiva e qual é o custo indireto é algo que tem de ser aprofundado e eu não tenho modelos de simulação do sistema para poder dar uma resposta correta.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, queira ter a gentileza.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, 22 000 milhões de euros é um valor semelhante àquilo que foi despendido em resgates à banca.

Sr. Professor, não me leve a mal a pergunta, porque é para isso que aqui estamos: despertou para esta realidade *a posteriori*, tal como nós, hoje, olhando para trás, conseguimos ter uma análise melhor. À data, não lhe era possível prever este descalabro?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não; era impossível! Aquilo de que mais pena tenho é de não ter tido projeções, por parte da ERSE, de quais seriam os custos, por exemplo, estes custos todos que a gente está hoje em dia a ver. Lembro ainda que, na altura, a ERSE tinha uma visão muito amigável das eólicas, por causa da introdução de energias renováveis, da descarbonização, etc. Portanto, nunca se fez, até hoje, uma análise benefícios-custos, como o exemplo que aqui apresentei.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — O Prof. Abel Mateus já referiu aqui que foi fortemente crítico da proposta dos CMEC, particularmente no que respeitava aos equilíbrios contratuais, existindo até trocas de correspondência com o então Ministro Carlos Tavares — o que é compreensível e natural. Contudo, tendo Franquelim Alves solicitado pareceres a entidades como a DECO (Defesa do Consumidor) e o Instituto

do Consumidor, estranha-se que não se conheça também correspondência com o então Secretário de Estado.

A pergunta que tinha para lhe fazer era no sentido de saber se, relativamente ao assunto da cessação dos CAE e da entrada em vigor do CMEC, alguma vez o Prof. Abel Mateus reuniu ou enviou pareceres ao Secretário de Estado Franquelim Alves.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sim, era uma pessoa com quem tínhamos conversações frequentes. Os nossos técnicos, na discussão do decreto-lei, tiveram várias discussões com ele.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — No entanto, apesar destas comunicações que iam existindo, o Sr. Professor já teve oportunidade de dizer que as sugestões e críticas que foram feitas não foram acolhidas.

Como é que interpreta essa falta de atenção ou relevância daquilo que foi dizendo?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr. Deputado, para responder a essa questão, teria de responder a questões sobre a dinâmica do Governo e da EDP, etc., que não domino, porque não tinha toda a informação suficiente dessa mesma dinâmica.

Penso que já terão aqui prestado esclarecimentos algumas pessoas que conheciam melhor do que eu, porque estavam dentro do processo, como é o caso do regulador independente.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Depreendo da sua intervenção que é pois, então, muito importante perceber a dinâmica entre a EDP e o Governo àquela data para compreender este triste número que nos apresenta aqui.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Àquela data e posteriormente, mas, como digo, não conheço o suficiente nem tenho... Digamos, não posso fazer afirmações com confiança sobre esses assuntos.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — O Sr. Professor diz que as considerações que teceu no exercício das suas funções não foram totalmente ouvidas. Mas houve alguma que tivesse sido ouvida? Consegue dar-me um exemplo em que a sua ação tivesse sido acolhida pelo então Ministro?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não me lembro.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Nestas comissões parlamentares de inquérito, normalmente, quando alguém não se lembra, é mau sinal para quem está a falar. Neste caso, não será assim para si, com certeza, e agradeço a franqueza com que está a responder. Peço-lhe também que compreenda que algumas perguntas que faço não são, de forma alguma, para o melindrar, são mesmo para o esclarecimento.

Sr. Professor, com a mudança de governo, houve também uma mudança na tutela e Álvaro Barreto assumiu a pasta. Notou alguma mudança relativamente ao cenário que nos descreveu? Passou a ser mais ouvido?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — O Prof. Ricardo Ferreira foi coadjuvante de ambos os ministros e foi, portanto, uma pessoa que teve um papel, com certeza crucial, nesta matéria.

Aquilo que lhe pergunto é se considera que o Prof. Ricardo Ferreira foi uma pessoa muito importante neste processo de criação dos CMEC. Se sim, e se estiver em condições de me responder, em que medida?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Como sabem, o parecer de resposta aos comentários que fizemos ao Ministro foi escrito por ele. Era uma pessoa importante, assim como o foram pessoas... Como foi, por exemplo, o Dr. Manso Neto, que estava também bastante envolvido na elaboração técnica das fórmulas e do documento.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, uma outra questão: relembrando a audição que foi feita ao Eng.º Sampaio Nunes, ele considerou que Bruxelas e Durão Barroso — não sou eu que estou a particularizar, foi o Sr. Engenheiro que o fez — foram, e cito, «complacentes e coniventes» na questão dos contratos CMEC e da EDP.

Faço-lhe uma questão: em que medida é que os contratos CMEC e da EDP violam as regras de concorrência comunitária? Não só da experiência que teve como líder da AdC, mas também da sua experiência internacional, como é que considera esta questão?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Na exposição mais larga que entreguei à Comissão vem a minha apreciação sobre a decisão da Comissão Europeia. Portanto, acho que essa decisão enferma de fundamentação sobre a análise de ajudas do Estado e acho que valeria a pena — e tenho muita pena que isso não tenha sido feito — passar pelo teste do controlo jurídico dos tribunais europeus. Infelizmente, se calhar, já é muito tarde.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Essa era exatamente a pergunta que lhe ia fazer e, portanto, está esclarecida — espero que não seja tarde, mas era justamente a segunda questão que tinha para lhe colocar.

Apesar da existência de diversos alertas por si feitos, um relatório do Ministério Público datado de 2015, mas apenas conhecido em 2017, acusa a Autoridade da Concorrência de, apesar dos recursos técnicos ao seu dispor... E precisamos que, de facto, quando tomou posse, estava ainda numa versão muito embrionária, ainda em fase de crescimento, mas podemos depreender que, ao longo do tempo, foi ganhando mais peso, mais competências, mais meios, ainda que todos consideremos a necessidade de robustecer ainda mais as entidades reguladoras, mas, com certeza que a realidade de 2018 é melhor do que aquela com que teve de lidar em 2003 e, por maioria de razão, têm também mais força os alertas que são feitos, não pela competência de quem lidera mas, sim, pela disponibilidade de meios que tem ao seu dispor.

Portanto, reveste-se de especial importância o relatório do Ministério Público em que é referido que a AdC, apesar dos recursos técnicos ao seu dispor, precisou de mais de 10 anos após a publicação do regime dos CMEC, ou de mais de 6 anos após a cessação dos CAE, para formular as recomendações que se impunham na ótica da defesa do interesse público. Isto é, o Ministério Público deixa aqui uma referência fortíssima relativamente à ação de uma Autoridade da Concorrência que já tinha muito mais meios.

Teve conhecimento da existência deste relatório? E como é que interpreta estas palavras do Ministério Público?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não tive conhecimento. A intervenção da Autoridade foi feita com os documentos que já proporcionei a esta Comissão e, portanto, aí se plasma qual a nossa opinião e quais as observações que fizemos aos responsáveis pela política.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, no comunicado feito pela Autoridade da Concorrência sobre a acusação à EDP, a Autoridade destaca que o comportamento da EDP Produção no mercado de sistemas configura uma violação das regras da concorrência nacionais e da União Europeia.

Além desta acusação da AdC à EDP, acredita que a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia poderá também vir a investigar este caso?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não sei, mas, geralmente, há uma partilha de trabalho entre a Comissão e as autoridades e, portanto, muito raramente a Comissão Europeia pega no mesmo caso em que uma autoridade de um país, uma autoridade nacional, pega.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Muito obrigado pelo seu esclarecimento.

Em 2013, a Autoridade da Concorrência, já robustecida, recomendou ao Governo de Passos Coelho a revisão dos CMEC, e cito, «com o intuito de eliminar os efeitos negativos sobre a concorrência e lesivos dos interesses dos consumidores».

Na nossa ótica, pouco foi feito com esta diretriz e a pergunta que lhe faço é se, na qualidade de ex-Presidente da Autoridade da Concorrência, consegue interpretar por que é que, em 2015, se continuou a não ouvir as sugestões da Autoridade. Porque é que a Autoridade da Concorrência continua a não ser ouvida? Porque é que não foi ouvida naqueles quatro anos?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Desculpe, quais quatro anos, Sr. Deputado?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — De governação de Pedro Passos Coelho.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Não sei, quer dizer... Acho que a seguir vão ouvir os sucessivos Presidentes da Autoridade e será melhor perguntar-lhes a eles, mas aquilo que respondo é pelas observações que fizemos e que não foram atendidas pelo Governo.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Mas há uma pergunta que é evidente: estas conclusões da Autoridade da Concorrência não deveriam ter chegado mais cedo?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — É para concluir, Sr. Deputado. Ainda teremos mais duas rondas.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Tenho outras questões, que colocarei numa segunda ronda.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, pode voltar a colocar a questão, para o Sr. Professor poder ouvir?

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, dizia que tenho outras questões, que, como já percebeu, colocarei numa segunda ronda, mas aquilo que pergunto agora é: como é que o Sr. Professor interpreta que tenham sido necessários tantos anos para que a Autoridade da Concorrência venha fazer

a leitura do quadro que aqui plasmou e que hoje é tão unânime em relação à sua insuficiência?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para concluir esta ronda, tem a palavra o Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Se me perguntar em relação ao meu mandato, já respondi e, infelizmente, volto a dizer que não tínhamos projeções por parte da ERSE, as quais pedimos insistentemente sobre os CMEC.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Professor.

Concluimos a primeira ronda de pergunta/resposta direta. Vamos entrar na segunda ronda, com perguntas sucessivas dos diferentes grupos parlamentares, às quais o Sr. Professor responderá apenas no fim.

Neste sentido, passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Professor, agradeço-lhe os esclarecimentos que prestou até agora.

Nestes minutos de que disponho, queria colocar-lhe questões sobre duas matérias, sendo que numa delas volto ao tema da decisão da Comissão Europeia. Classificou-a há pouco, se não erro, como estranha e referiu que do lado da elaboração da nova legislação em 2004 encontrou com preponderância o Prof. Ricardo Ferreira e o Eng.º João Manso Neto, que, na altura, era administrador da EDP Produção.

Pergunto-lhe: em que contexto é que os encontrou? Como é que eram essas reuniões? Quem é que estava presente? Como é que a Autoridade da

Concorrência se relacionou com essas pessoas? Quem eram elas? Quantas reuniões houve? Que explicações foram dadas neste contexto?

A segunda questão que lhe coloco é sobre o problema da remuneração das eólicas e, em primeiro lugar, sobre o processo de atribuição de licenças em termos de transparência.

Já se referiu aos diferenciais de valores entre Portugal e Espanha. Pergunto-lhe, portanto, como é que classifica esses sucessivos leilões que foram feitos em termos da afluência, em termos da eventual concertação entre os licitantes, em termos da concorrência que realmente existiu ou não entre os intervenientes e os que vieram a licitar e se, em algum momento desse processo, a Autoridade da Concorrência foi chamada a acompanhar e a pronunciar-se sobre as regras do leilão e a fazer uma verificação posterior sobre a forma como ele tinha decorrido.

Ou seja, quero que refira, em relação às renováveis, o problema da transparência e da concorrência no regime de leilão. Já sabemos o resultado — já se referiu a ele —, mas queria saber exatamente de que forma é que o processo decorreu.

O Prof. Peças Lopes, que aqui foi ouvido, e a atual Presidente da ERSE criticaram o regime que foi estabelecido para os leilões num aspeto particular, que é o de não ter sido determinada uma forma de corrigir a tarifa atribuída tendo em consideração o momento da entrada em operação das centrais. Isto é, houve licenças que foram atribuídas num momento em que os custos de tecnologia estavam muito elevados e, depois, foram retidas por aqueles que ganharam o concurso.

Quando os investimentos foram feitos, o preço da tecnologia tinha descido radicalmente e o Sr. Professor, num dos *slides* da sua apresentação, refere que entre 2009 e 2011 — é um estudo da consultora Lazard — houve uma queda no custo de instalação do megawatt eólico de 58%. Há aqui um ganho estratosférico para os operadores ao reterem as licenças sem entrarem

em operação e, entrando em operação, quando o custo é muito mais reduzido do que era no momento em que foi formada a tarifa.

Como é que classifica e por que é que a Autoridade da Concorrência não interveio nesta matéria? É que está muito bem ilustrada na sua apresentação, quando saltava à vista que isso introduzia uma distorção gigantesca entre elementos que afluíram ao mesmo concurso em condições semelhantes e, depois, beneficiando de uma lacuna flagrante da lei, vai ter rentabilidades completamente diferentes em face de custos de investimento muito diferentes também.

Julga que esse diferencial deveria agora ser recuperado? Isto é, perante estes ganhos adicionais, de algum modo abusivos — não se trata de um atraso do Estado na atribuição das licenças ou na atribuição das autorizações ambientais, são os próprios operadores que vão reter as licenças e, portanto, há um ganho ilegítimo que deveria ser recuperado a favor dos consumidores —, acha que isso deveria ocorrer ou não?

Finalmente, a questão da extensão da tarifa fixa para as eólicas entre 2013 e 2020 é um assunto que foi aqui já muitas vezes referido na Comissão de Inquérito, pelo que não o vou descrever e estou a partir do princípio que o Sr. Professor está familiarizado com o tema.

Como é que encara, do ponto de vista do funcionamento do mercado energético, que se possa permitir a continuação... Já nem coloco as coisas em termos do peso dessa decisão para os consumidores, que está avaliado entre os 800 e os 1000 milhões de euros eventualmente — e, já agora, pergunto se tem algum cálculo a esse respeito e se o quer apresentar —, coloco as coisas mais em termos gerais, isto é, sobre que contabilidade é que há entre a perpetuação de um regime de tarifa garantida e a proclamação de um mercado liberalizado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, visto que não se encontram presentes Deputados do CDS-PP.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, Sr. Prof. Abel Mateus, vou colocar quatro conjuntos de questões e o primeiro tem a ver com a apresentação que o Sr. Professor, na altura, enquanto Presidente da Autoridade da Concorrência, foi solicitado a fazer ao então Ministro Manuel Pinho sobre a falta de concorrência no setor e o alerta para os CMEC e as eólicas, etc.

Já aflorou esse momento, mas, em concreto, peço-lhe que aprofunde este aspeto: qual foi a resposta do Ministro Manuel Pinho às questões e aos alertas que levantou? Não me estou a referir à resposta que lhe foi dada no fim do seu mandato quando o Ministro o chamou para lhe comunicar que não iria renovar o mandato, estou a referir-me mesmo em concreto àquela apresentação. Ou seja, quero saber qual foi o resultado e a resposta.

O segundo conjunto de questões tem a ver com a articulação entre a Autoridade da Concorrência e a ERSE.

Houve uma troca de opiniões, avaliações, sugestões e propostas com a ERSE naqueles anos de 2004, 2005 e depois. Já ficaram claras as sugestões da Autoridade da Concorrência presentes nas cartas sobre as propostas de tarifas em 2006 e 2007 e sobre a realização de uma análise do impacto de regulação de preços finais no contexto do mercado liberalizado, nomeadamente do grau ou nível atingido de convergência, da existência de tetos máximos ao crescimento das tarifas reguladas, da existência e criação de défices tarifários, da introdução dos CMEC, etc.

Estas questões foram colocadas para além daquilo que referiu sobre os cálculos, os quais pediu encarecidamente que fossem feitos, mas ficaram sem consequência, sem seguimento, sem resposta.

Pergunto: teve alguma vez uma explicação para nada ter avançado? Como é que é possível que as opiniões fortes de duas entidades reguladoras não tenham conseguido alterar uma situação com graves danos para a economia nacional e para os consumidores? Como é possível que nenhuma resposta do poder político tenha acontecido numa década, entre 2004 e 2014?

Ainda em relação à ERSE, temos presente que, em particular naquela altura, até estava explicitamente previsto no artigo 19.º dos Estatutos da ERSE, cuja epígrafe é «competências comuns», que «a ERSE pronunciar-se-á sobre todos os assuntos da sua esfera de atribuições (...)» e «(...) pode, por sua iniciativa, sugerir ou propor medidas de natureza política ou legislativa nas matérias atinentes às suas atribuições».

A pergunta é: no quadro dessa articulação e diálogo entre a Autoridade da Concorrência e a ERSE, essa questão foi levantada no sentido do contributo que poderia ser dado para responder àquele problema?

O terceiro conjunto de questões é sobre a grelha de análise e de leitura em relação a este problema. Não estamos propriamente a falar de matérias muito subjetivas; estamos a falar de matérias quantificáveis e em que é possível demonstrar do ponto de vista quantitativo.

Até agora — não sei se já vamos a meio das audições, mas julgo que ainda estamos um pouco longe —, já foram ouvidos nesta Comissão de Inquérito especialistas e académicos das nossas universidades que afirmaram coisas opostas, não afirmaram coisas diferentes, afirmaram coisas antagónicas, sobre a sustentabilidade das renováveis, sobre o problema da intermitência e sobre os impactos do sistema. Aliás, o Prof. Abel Mateus está claramente numa perspetiva em que não está em cima do muro, digamos, não está a dizer que é assim, mas é o contrário.

Estas exposições estão sempre apoiadas e sustentadas em raciocínios demonstrados com apoio matemático. Pergunto: como é possível explicar uma situação destas?

Para terminar...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — É mesmo para concluir, por favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou colocar uma pergunta rápida, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

O Sr. Professor reduz a cinzas, na sua demonstração, o que se dizia ser o objetivo da privatização, liberalização e desmembramento da EDP.

Faço duas citações muito curtas que constam da página 28 da apresentação que entregou: «(...) transformar um quasi-monopólio público num quasi-monopólio privado, com posições dominantes em vários mercados» e «criaram um simulacro de ‘mercado’ totalmente comandado, com preços, margens e até lucros totais garantidos aos geradores de eletricidade».

A pergunta é: como é que classifica o Sr. Professor a REN no quadro de uma economia capitalista, uma empresa capitalista com lucros fixados administrativamente, que não corre riscos e cujos principais investimentos, as redes, são suportados pelos seus clientes?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passo de imediato a palavra ao Sr. Deputado Cristóvão Norte, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Professor, só para conforto de algumas almas desta Casa, gostaria de saber se, depois de 2005, passou a ser ouvido, porque a forma como colocaram as questões a respeito da sua relação com o Governo que vigorou até 2005 parece pender num determinado sentido.

Portanto, é bom fazer a questão seguinte, que é necessariamente a de saber se, com a alteração de governo, isso significou uma mutação profundíssima na forma como o Sr. Professor era ouvido a respeito das alegações que fazia em relação a estas matérias.

Coloco duas ou três questões. No *slide* 60 da apresentação que entregou refere que os produtores de energias renováveis tiveram lucros anormais. Num relatório intitulado de *Rents in the Electricity Generation Sector*, anexo 4, página 3, Universidade de Cambridge, lê-se: «Nestes termos, podemos concluir que a rentabilidade típica observada nos projetos de parques eólicos portugueses seguiu o mesmo padrão e o mesmo intervalo dos observados noutras referências europeias, como sejam a Alemanha e a Espanha».

Há também outro estudo da Universidade de Cambridge, preparado pela Secretaria de Estado da Energia em 2012, com base em análises de várias consultoras, incluindo a Cambridge Economic Policy Advisors.

No que diz respeito à PRE (produção em regime especial), às eólicas em particular, os estudos apresentados no relatório concluem que a rentabilidade média dos projetos foi de 6,2% para o período entre 2000 e 2010, virtualmente idêntica à média do custo de capital exigível, que era de 6,1%.

Qual é a razão para a sua diferença de opinião em relação a estes estudos que tive a ocasião de citar?

O *slide* 71 dessa sua apresentação toca em aspetos que estão aqui tratados. A propósito da conversão dos CAE em CMEC, por um lado, peço-lhe que explique em concreto como é que agrava as distorções do mercado — acho que é muito importante que a Comissão compreenda esse ponto em detalhe — e, por outro lado, peço que identifique esses elevados sobrecustos que se causaram aos consumidores de energia.

Por exemplo, olhamos para alguns dos *slides* onde se fala em 23 000 milhões de euros em sobrecustos, mas é preciso saber o que são exatamente esses sobrecustos e o que representa cada uma das suas componentes, para se perceber, até, o próprio conceito e o perímetro de avaliação que estamos a fazer. Até porque, se for como o Sr. Professor está a dizer, é importante termos os dados e as fontes que sustentam essas afirmações. Poderia, então, partilhar connosco essas fontes e todos esses dados para podermos fazer melhor o nosso trabalho?

Outra questão tem que ver com a extensão da concessão do domínio público hídrico.

Ao contrário do que foi dito pelo Sr. Deputado Jorge Costa, a abertura legal para a extensão do domínio público hídrico não decorre da legislação CMEC, mas sim da dos CAE, da legislação existente, nomeadamente dos Decretos-Lei n.º 182/1995 e n.º 183/1995, referindo-se, expressamente, no ponto 15 dos CAE que as condições da prorrogação da concessão do domínio público hídrico, e estando previsto, no ponto 25 dos CAE, que a negociação desta extensão fosse feita cinco anos antes do fim do prazo de vigência dos CAE, estando também previsto que a operação resultante dessa extensão devesse ocorrer no mercado não vinculado. Por outro lado, o Dr. Manuel Pinho afirmou que a extensão da concessão do domínio público hídrico era um imperativo legal decorrente da aplicação dos CMEC.

Questionados sobre este mesmo assunto, o Prof. Jorge Vasconcelos e o Prof. Vítor Santos responderam ambos que essa extensão, para além do prazo dos CAE, não era um imperativo legal decorrente da legislação dos CMEC. A extensão do domínio público hídrico, para além dos CAE e, conseqüentemente, dos CMEC, nunca foi considerada nem prevista na legislação CMEC até 2007. Só em 2007, e depois de um conjunto substancial de alterações legislativas em vários domínios, é que o Ministro Manuel Pinho, através do Decreto-Lei n.º 222/2007, criou as condições para a

prorrogação da duração dos direitos de utilização do domínio público hídrico para além da duração dos CAE.

Poderá ter sido essa a razão pela qual, durante o tempo em que foi Presidente da Autoridade da Concorrência, não tenha sido efetuado nenhum estudo, análise ou parecer sobre a extensão da concessão do domínio público hídrico para além dos prazos iniciais dos CAE? Acha normal que se venda um direito que só inicia a sua produção de efeitos 20 anos depois? Na sua opinião, qual foi o motivo que conduziu o Ministro Manuel Pinho a fazer a referida prorrogação antes do prazo estipulado para tal, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/1995, ou seja, os tais cinco anos antes do termo dos contratos CAE?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado André Pinotes Batista, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, uma vez mais, aproveito para lhe colocar algumas questões e considerações nesta segunda ronda de perguntas.

No âmbito de uma auditoria ao mercado de serviços de sistema, feita pela consultora Brattel Group, que certamente conhece, foi estimado que a EDP teria recebido de sobrecompensações um valor cifrado no intervalo entre os 42 milhões e os 72,9 milhões de euros. Esta estimativa foi assumida pela AdC, mas, mais tarde, a AdC veio a concluir que o valor seria de 140 milhões de euros. A questão que lhe coloco, para esclarecimento desta Casa, é como avalia esta discrepância.

Apesar de não estamos agora numa situação de pergunta-resposta, gostaria, também, de lhe deixar algumas perguntas concretas. Num artigo de opinião da sua autoria, de março deste ano, afirma que Portugal necessita de

uma regulação mais forte. Esta é uma afirmação que, genericamente, todos subscrevemos, mas pedia-lhe, na vertente que vou expor, que pudesse detalhar a sua análise, isto é, dez anos depois da aplicação do mercado do MIBEL, a EDP continua ou não a ter uma posição dominante? Se continua a ter uma posição dominante, esta deve-se, de facto, a uma regulação frágil, que não estimula a concorrência? Esta é uma pergunta essencial, também na projeção de futuro, daquilo que desejamos. Fazemos, também, boa nota da sua preocupação com a definição de mercado estratégico no quadro de 2020-2040, que consideramos, também, da maior importância.

Nós sabemos que este é um setor sob forte influência lobista e temos assistido a um conjunto de intervenções, em que temos ouvido, de forma mais velada ou mais explícita, algumas pessoas — e ainda estamos nos especialistas, não chegámos aos políticos — reconhecerem que foram confrontadas, em determinado momento, com menor ou maior intensidade, com esta realidade.

O Sr. Professor tem uma frase absolutamente paradigmática, que até me compadece pessoalmente, na qual afirma, a determinada altura, que: «criei tantos inimigos no exercício das minhas funções enquanto Presidente da Autoridade da Concorrência» — note-se, aliás, que era uma Autoridade da Concorrência que se estava a instalar e que fez o seu percurso — «que me vi forçado a trabalhar lá fora».

O Sr. Professor não me levará a mal, mas tenho de o questionar, para o cumprimento do objeto desta Comissão, como foi possível sofrer tantas pressões e criar tantos inimigos que tenha sido forçado a trabalhar fora, felizmente dignificando Portugal e elevando o seu conhecimento, mas privando-nos desse contributo.

Não posso deixar, não tanto como questão, mas mais como reflexão do Grupo Parlamentar do PS, de saudar aquela que tem sido a intervenção do Secretário de Estado Jorge Seguro Sanches, nomeadamente numa matéria

que nos parece da maior importância neste quadro de pressão e que é transversal aos especialistas que aqui têm vindo, no reconhecimento de que esta realidade existe — e o Sr. Professor colocou-a de uma forma tão crua, vendo-se privado das suas opções pessoais — e de enaltecer o facto de o Sr. Secretário de Estado Jorge Seguro Sanches ter agido e ter ordenado a devolução de quantias que foram indevidamente cobradas aos consumidores ou aos contribuintes, e, nesta matéria, talvez não seja importante discernir, o importante é que ordenou a devolução de valores, o que é de uma enorme coragem e, além disso, é um primeiro passo para tornar mais justa esta relação entre consumidores, contribuintes e produtores.

Não posso deixar de fazer uma nota. Como o Sr. Professor saberá, no final desta ronda imensa de audições que vamos fazer, existirá um relatório do qual o Deputado Jorge Costa será o relator. Sublinho também o facto de diferentes técnicos, com diferentes suportes jurídicos de conhecimento algébrico, chegarem a conclusões tão diferentes. Aos parlamentares, a quem é exigido um conjunto... Aliás, um dos seus *slides* terminava com um repto aos parlamentares, mas eu pedia não ao Sr. Professor, mas a todos os técnicos que aqui vierem — até porque não podemos chamar, novamente, os técnicos para fazer acareações — que, de uma vez por todas, fossem muito rigorosos nestas matérias, caso contrário qualquer dia a conclusão a que se chega é que temos de chamar a Amnistia Internacional, porque há uma tortura dos números muito grande.

Portanto, é muito importante que os técnicos também nos transmitam os factos, despojados de agendas e despejados de enviesamentos que prejudiquem o trabalho desta Comissão.

Sr. Professor e Sr.<sup>a</sup> Presidente, muito obrigado pela vossa atenção.

A Sr. **Presidente**: — Concluimos a segunda ronda de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Professor para responder às questões que foram colocadas, dispondo de 20 e 25 minutos, com muita tolerância.

Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Muito obrigado pelas questões que me colocaram. Algumas delas são de difícil resposta, mas eu vou dar o meu melhor.

Como é que a Autoridade se relacionou com determinados técnicos que, na altura, contribuíram para a elaboração do decreto-lei de 2004? Os técnicos da Autoridade da Concorrência reuniam-se, por vezes, com o Dr. Ricardo Ferreira do Gabinete do Ministro, para procurar discutir a redação do decreto-lei proposta e para o compreender melhor, fazendo as suas observações.

Do que me lembro, também o Dr. Manso Neto participou e a Autoridade foi esclarecer algumas questões relacionadas com a fórmula dos CMEC.

Em geral, eram discussões que, do meu ponto de vista, se ficavam pelo nível técnico, sem qualquer elemento político, mas enfermavam de uma dificuldade muito grande para mim, que eram as consequências. Quais eram os custos de tudo aquilo? Ninguém os apresentou, nem ninguém os soube quantificar. Portanto, isso foi uma grande deficiência do lado, sobretudo, do Estado.

Já vi referido, algures, que a EDP beneficiava do apoio de consultoras de bancos de investimento, o que mostra, mais uma vez, a fragilidade nas negociações de muitos destes contratos do Estado com privados. Muitas vezes, o Estado não tinha um aconselhamento a par com o do setor privado. É algo que, mais uma vez, penso que é muito importante corrigirmos neste País.

Perguntou-me sobre a questão dos leilões das eólicas. Em primeiro lugar, a Autoridade nunca foi consultada sobre o assunto. O problema fundamental destes leilões foi que o preço já estava pré-fixado, portanto tratava-se apenas de saber quais eram os indivíduos que iriam fornecer determinada quantidade àquele preço.

O leilão que se deve fazer nas eólicas — e que hoje se faz —, quando queremos que alguém forneça uma determinada quantidade, é saber qual é o preço que me dão. Esta é que deveria ser a forma correta de o fazer. Portanto, dizer, à partida, qual é o preço, quando ainda não se sabe qual é... Do ponto de vista tecnológico e das condições de concorrência no mercado, acho que é uma forma errada de fazer o leilão. Este é que, para mim, de longe, foi o erro mais importante praticado nestes leilões.

Corrigir no tempo, com os preços da tecnologia, como recuperar... Bem, o problema, como lhe disse, é como se formulou. Se o Estado diz sempre: «Olhe, você vai ter estes 95 €/MW e não baixa com a evolução tecnológica, nem com o tempo», então é um erro que o Estado está a cometer, para benefício do privado, mas é um erro de formulação do leilão.

Sobre a questão da extensão do prazo da eólica a preços fixos, em 2013, mais uma vez, não vejo fundamento económico para o fazer, nem acho que, em termos de rentabilidade assegurada, se justifique. Não tenho quantificação, não sei quanto foi o benefício adicional, mas, mais uma vez, quero sublinhar que não vejo justificação económica para esta decisão.

Sobre a pergunta e a resposta do Ministro Manuel Pinho às questões que levantei na apresentação, o que fizemos foi, sobretudo, uma apresentação para o Ministro recolher o pensamento ou a reflexão que a Autoridade tinha feito até ao momento. O Ministro tinha entrado em funções há pouco tempo, portanto não teve qualquer reação, na altura, que me lembre. Posteriormente, nunca mais voltou a consultar a Autoridade, por isso não houve forma de manter um diálogo sobre este tipo de questões.

Em relação a explicações para nada ter avançado sobre estas questões, até com governos diferentes, acho que a única explicação é de economia política. Não encontro nenhuma explicação plausível, do meu lado. É evidente que a Autoridade, com diferentes presidentes, fez diferente tipo de pressão. Aliás, a própria ERSE, também, com diferentes presidentes fez também o mesmo sobre estas questões.

Penso que, de qualquer maneira, o enfoque da Autoridade seria mais sobre aspetos da concorrência e não houve condições nem de reforma, nem discussões de reforma destes mecanismos.

A ERSE, que eu conheça, para além do tal parecer que enviou ao ministro, na altura, em que chamava a atenção para os custos possíveis, nunca mais voltou, que eu saiba, a incidir a sua análise e a refletir sobre aquilo que me parece importante nestas coisas: as alternativas. Que alternativas temos a um contrato já elaborado e que está em vigor? Vivemos num Estado de direito, portanto, é difícil, por vezes...! Os espanhóis conseguiram-no! Os espanhóis conseguiram, como aqui foi dito, por renegociação, que o Estado reduzisse os CAE em 30%, numa primeira ronda, e, posteriormente, numa segunda ronda, em mais 30% e, hoje em dia, já conseguiram acabar com os CTC (Costes de Transición a la Competencia) que substituíram os CAE.

Muitas vezes, isso tem mais a ver com a capacidade de negociação do Estado e de políticas alternativas que o Estado ponha na mesa para poder alterar estas situações.

Há algo que me preocupa, que os senhores referiram, e que é a fundamentação matemática, ou de cálculos algébricos, de determinadas proposições que aqui se fazem. Acho que é sempre importante ver quais são os pressupostos dessa análise e refiro só dois casos sobre os quais já me perguntaram: o primeiro tem a ver com os cálculos dos custos totais de subsidiação da eletricidade

único trabalho que fiz foi agarrar em todos os relatórios publicados pela ERSE sobre tarifas e preços e que têm lá o cálculo dos sobrecustos. Tomando como referência um valor de 40 € — varia um pouco, mas um valor entre 40 € e 50 €/MW, conforme os anos —, qual é o preço pago a cada um dos tipos de energia? Digamos que esse é um valor de referência de um custo de médio e longo prazo se o sistema funcionasse de uma forma eficiente.

Não inventei estes números, eles são o resultado da soma e está indicado no *slide* 18, a fonte é a ERSE, que é o relatório das tarifas e preços anuais. Quem quiser pode ir lá refazer os cálculos. Isto é a soma para aquele período.

Também foi referida a questão da rentabilidade da PRE. A estimativa do relatório da CEPA (Cambridge Economic Policy Associates), que conheço e a que tive acesso, é que teve uma renda excessiva de 1,5 mil milhões de euros.

Portanto, não percebo como é que se diz que a rentabilidade auferida por estes produtores ou geradores foi normal. Isto porque o que é considerado nestas estimativas é o custo médio de capital para Portugal e para outros operadores, que é semelhante a outros países, considerando diferenças do custo do país, etc..

Mas, atenção: o custo para os consumidores é muito maior do que estes cálculos, ou seja, se se fizesse suportar às PRE também os custos indiretos que provocam pela capacidade de... Vamos supor que os senhores vão instalar aqui a eólica, mas, ao mesmo tempo, têm de instalar capacidade disponível que vai entrar em funcionamento quando não há vento. Já viram o custo enorme que isto teria? Não tem nada a ver com os valores de que estamos a falar, não é?! Seria um custo enormíssimo e que não é suportado efetivamente pelos operadores de eólicas. Não é suportado por eles!

Depois, muitas vezes, fala-se na questão do mercado, da liberalização e disso tudo. Até hoje, Srs. Deputados, não houve liberalização nenhuma do mercado! Temos estado a funcionar com estas tarifas fixadas pelos diferentes contratos. Ponto final! O que interessa é o que o consumidor paga em termos de preço final, não é? Não são os preços teóricos intermédios.

Quanto é que os operadores recebem? Recebem aquilo que os consumidores pagam, porque não há fuga para nenhum outro, nem para o Estado, a não ser o IVA que é o único... Aliás, deixem-me dizer-vos agora que, perante este problema tão sério e tão grave do nosso sistema, estar a reduzir o IVA não é solução; é apenas estar a dar um paliativo a um doente que está com cancro, com tuberculose e não sei quê... Esta é a minha opinião. Há problemas tão sérios de base que têm de ser resolvidos e atacados. Vinte dos 28 países têm o IVA normal sobre a eletricidade.

Bem, não houve liberalização nenhuma. Uma das coisas que me faz impressão e, na altura falava-se um bocado desta retórica, é que se diga que, pelo facto de o consumidor final, hoje, como sabem, poder escolher o comercializador, há liberalização. Uma balela! O que é que está em disputa? Uns cêntimos, entre eles! É a mesma conversa dos combustíveis. Dizer que há uma grande concorrência ao nível do retalho... E tudo o resto?

Enquanto não enfrentarmos as condições estruturais de concorrência de cada um destes mercados, começando nas importações e acabando no retalhista, não resolvemos estes problemas.

O Sr. Deputado do PSD perguntou-me: e depois de 2005? No que diz respeito à energia e, portanto, a estas discussões, deixei muito claro que, depois daquela apresentação que a Autoridade fez, a interação com o Governo foi zero. Não sei porquê. Cada um terá a sua opinião.

Já expliquei os valores dos sobrecustos e onde os fui buscar. Atenção que é importante para o vosso relatório final distinguir a terminologia. Sobrecusto não quer dizer renda excessiva. É preciso distinguir no

sobrecusto os tais custos das tecnologias, que estão ou não estão maduras e que são introduzidas, e as rendas excessivas. Uma renda excessiva deve ser calculada para além da rentabilidade normal de um operador.

O regulador, a ERSE, quando fixa o preço a pagar à REN, por exemplo, pelo transporte — é um monopólio natural —, introduz lá um fator de rentabilidade normal do capital que são aquelas redes todas que têm de construir. Rentabilidade normal, não é o que está acima.

Quando a CEPA calculou 14 e tal por cento de rentabilidade, isso não é rentabilidade normal.

Sobre a extensão do domínio público para além dos CMEC e as estimativas, Sr. Deputado, vou dizer o que penso, mas é uma interpretação pessoal e é apenas uma sugestão que faço para poderem explorar melhor esta questão. O Prof. João Duque já aqui disse que a EDP, quando fez as estimativas dos CMEC, dizia que ia perder 800 ou 600 milhões ou coisa no género. Mas o Governo estava interessado em que a EDP passasse dos CAE para os CMEC.

Na minha opinião, penso que essa foi uma forma encontrada na negociação para resolver o problema. Mas é uma opinião pessoal que terá de ser corroborada por especialistas que conhecem melhor esta matéria e que participaram nas negociações, etc.

Sobre as questões de que a EDP tenha recebido a mais na exploração, digamos, por exemplo, da capacidade disponível ou coisas no género, agradecia que pusessem essas questões aos presidentes em cujos mandatos estas questões foram levantadas e que são posteriores ao meu. É preciso uma informação de um detalhe técnico a que não tive acesso e por isso não tenho possibilidade de responder.

Em relação à regulação mais forte, num Estado democrático em que há falências de mercado, quando há monopólios naturais, quando há informação que não está disponível para ambas as partes, em que existem

deficiências de informação, etc., é necessário haver regulação e essa regulação deve colmatar as falências de mercado.

É evidente que uma regulação fraca é um desperdício total para os recursos do Estado. Então, é melhor haver empresas públicas, ou é melhor que o Estado passe a controlar essas empresas. Mas, do meu ponto de vista, em Portugal, ainda não tivemos a oportunidade de ter um mercado concorrencial na eletricidade, nem tão-pouco preocupação de o ter.

Como digo, há países que têm esses mercados a funcionar, como, por exemplo, o mercado do PMJ que é o de Pensilvânia, Maryland e New Jersey. São mercados complexos, a curto, médio, longo prazo, com *edgings*, etc., que são mercados muito líquidos e bastante complexos, e verificamos que, de facto, têm preços que são metade dos da União Europeia.

Portanto, se houver condições concorrenciais para o seu funcionamento, essa é a melhor forma de os organizar. Mas estamos tão longe! Mesmo a Comissão Europeia tem feito diretivas sobre os mercados europeus que ainda são tão tímidas... Estamos ainda tão longe, tão longe de atingir essa situação, que não sei ainda quando lá chegaremos.

Mesmo dentro da Europa, como sabem, os preços mais baixos que observamos nos mercados são, por exemplo, os dos países de leste e os nórdicos. A Alemanha, para mim, não é padrão para ninguém. Muitas vezes se fala na Alemanha, mas para mim não é.

Portanto, se olharmos para esses mercados, aí, ou há boa regulação ou o *mix* tecnológico... E isso é muito importante. Tanto os nórdicos, como a Europa de Leste, por exemplo, têm dado bastante importância à energia nuclear, o que nós não temos. É importante o *mix* tecnológico e é importante a concorrência e o *mix* tecnológico tem de ser escolhido, dados os recursos do país, para otimizar o sistema.

Procurei, da melhor forma, responder às questões que me colocaram, mas, se houver mais alguma, estou ao vosso dispor.

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente, Bruno Dias.*

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Prof. Abel Mateus.

Vamos passar a uma ronda de questões agora mais breve, com um tempo de intervenção de 3 minutos para cada Sr. Deputado.

Passo, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A minha única pergunta vai no sentido de saber se a reunião com o Eng.º Manso Neto foi sobre o projeto de decreto-lei, ou se foi já sobre o decreto-lei aprovado, onde se realizou e a pedido de quem.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pela brevidade da sua pergunta.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Topa, do Grupo Parlamentar do partido Social Democrata.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de cumprimentar o Sr. Professor e colocar-lhe uma questão na sequência da sua intervenção.

O Sr. Professor referiu que a maior parte dos benefícios, chamemos-lhes assim, ocorreu a partir de 2006. Pode concretizar isso de uma forma um pouco mais específica? Gostaríamos de compreender melhor essa matéria.

Gostaria também de colocar uma segunda questão. Os concursos das renováveis criaram sobrecustos, mas, por exigência dos próprios concursos, foram instaladas muitas empresas neste País, que geraram milhares de postos de trabalho e que se tornaram, praticamente a 100%, num setor exportador

com um grande volume de exportação. Nesses sobrecustos, também foram consideradas essas questões ligadas à instalação de empresas?

*Entretanto, reassumiu a presidência a Presidente, Maria das Mercês Borges.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que teve a gentileza de me substituir numa breve ausência minha.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Não tem de agradecer, não foi por gentileza que a substituí, foi meu dever como Vice-Presidente.

Aproveito para fazer duas observações muito breves.

Em primeiro lugar, compreendendo-se, perfeitamente, que há muitas questões e que alguma possa ficar por abordar, pedia-lhe, Sr. Professor, aproveitando esta ronda de perguntas, que pudesse tratar da questão da articulação com a ERSE naqueles aspetos que lhe tinha referido há pouco, quer em relação à possibilidade de alguma proposta no plano legislativo com origem na ERSE e da colaboração da Autoridade da Concorrência nessa matéria, quer em relação à explicação que possa ter sido dada, ou não, para aquela ausência de medidas que tinham sido apontadas pela Autoridade, junto da ERSE, e que não surgiram.

A segunda observação tem a ver com a realidade da REN, uma empresa capitalista, mas com as características que referi há pouco.

Gostaria de fazer um comentário muito breve, que compreenderá que seja feito: depois de, nesta reunião, o Sr. Professor ter referido que a livre concorrência nunca existiu verdadeiramente em Portugal no mercado de eletricidade, podemos afirmar hoje, com clareza, que era isso mesmo que o

PCP afirmava já na altura, no momento em que o senhor era Presidente da Autoridade da Concorrência.

Portanto, o ex-Presidente da Autoridade da Concorrência afirma uma coisa que é, no fim de contas, aquilo para que alertávamos na altura em que o senhor era Presidente da Autoridade da Concorrência, e aqui estamos a ter este debate.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — A concluir esta inquirição, tem a palavra o Sr. Prof. Abel Mateus.

O Sr. Prof. **Abel Mateus**: — Foi-me colocada a questão sobre a reunião com o Dr. Manso Neto. Não me recordo. Não me lembro se foi antes ou depois... Lembro-me que houve uma reunião, sobretudo para discussão das fórmulas, mas já não me lembro quando foi.

Quanto à questão relativamente ao facto de eu ter dito que os custos de subsidiação se fizeram sentir sobretudo a partir de 2006, a informação que sustenta essa afirmação está aqui neste gráfico (*slide* 13). A evolução, como veem, começa a partir de 2006. Nem refiro dados para trás no gráfico, porque são valores demasiado pequenos, mas podem ver ali como aquilo explodi.... Portanto, aqui está a evidência.

Sobre a questão das energias renováveis criarem emprego... Reparem, já ouvi, neste País, doutorados dizerem barbaridades que nunca pensaria que doutorados saídos de uma universidade portuguesa pudessem dizer. Por exemplo, dizia-se que a construção de autoestradas era muito benéfica para o País, porque a sua construção iria criar emprego. Como economista, perguntava-me... Os trabalhadores que vão construir a autoestrada correspondem a um custo de construção, a um custo de recursos. Como se pode dizer que se trata de um benefício de emprego? Não percebo!

As energias renováveis são uma indústria de capital intensivo. Já visitei vários parques de energia eólica — o último que visitei foi na Polónia — e não havia lá ninguém. Quer dizer, havia lá duas ou três pessoas que iam tomando conta das coisas e havia, depois, equipas de manutenção, mas era tudo... Trata-se, claramente, de uma indústria de capital intensivo.

Se tenho como objetivo criar emprego, vou escolher indústrias que são intensivas em trabalho, que não são de todo do setor da energia, mas de outros setores de atividade. Ter como objetivo — vamos supor — num novo plano energético a criação de emprego não faz sentido, porque se trata de um setor de capital intensivo.

Em relação à articulação com a ERSE, as relações entre a Autoridade da Concorrência e a ERSE eram muito boas, mas nós sentíamos-nos impotentes perante o Governo.

Como sabem, o decreto-lei saiu e os Srs. Deputados têm conhecimento da carta da ERSE enviada ao Governo, dos problemas que, pelo menos da minha parte, levantámos, etc. Mas como reguladores, na altura, e no contexto institucional, que nós temos de pensar em termos históricos... A Autoridade da Concorrência tinha sido recém-constituída, o nosso poder institucional era relativamente reduzido e penso que fizemos muito mais do que deveríamos fazer.

Isso, aliás, só confirma as afirmações que o Sr. Deputado do PS fez, segundo as quais, se calhar, contrariámos, muito mais do que se poderia esperar, os interesses instalados no País.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Prof. Abel Mateus, pelos contributos e pelas respostas que deixou aos membros desta Comissão. Agradeço a sua presença e desejo-lhe as maiores felicidades.

Antes de dar por concluída esta audição, relembro os Srs. Deputados que os nossos trabalhos serão retomados hoje, por volta das 16 horas, com a audição ao Sr. Prof. Manuel Sebastião.

Dou por encerrados os nossos trabalhos.

*Eram 13 horas e 23 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.